



Foto: Gabriela Aguiar / Promundo



BREVE PANORAMA SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA NO BRASIL

No Brasil existem 23.141.413 crianças até os 6 anos de idade (IBGE, Censo 2000). Neste texto serão abordadas questões relativas à primeira infância no Brasil, às leis que protegem e promovem os direitos das crianças nessa faixa etária e à situação em que se encontra essa parcela da população em diferentes contextos – como, por exemplo, em relação aos serviços de educação e saúde.

A primeira infância é um período crucial no desenvolvimento mental, emocional e de socialização do indivíduo¹. É até os 6 anos de idade² que as estruturas físicas e intelectuais de crescimento e aprendizagem emergem e começam a estabelecer suas fundações para o resto da vida da pessoa. As estruturas seguem alguns estágios de desenvolvimento que não acontecem de maneira linear e rígida. Pode-se afirmar que os primeiros três anos de vida são fundamentais para que a criança tenha uma vida saudável e possa se desenvolver plenamente.

Do nascimento aos 12 primeiros meses de idade, as crianças necessitam de cuidados específicos como: proteção; alimentação adequada; medidas de saúde (como imunizações e higiene), estimulação sensorial e sentirem-se amadas pelos pais e/ou cuidadores ativos.

Até os 3 anos de idade, as crianças adquirem habilidades motoras, cognitivas, linguagem e aprendem a ter auto-controle e independência por meio da experimentação e brincadeiras. Já entre os 3 e 6 anos, as crianças aperfeiçoam suas habilidades motoras finas, aprimoram sua linguagem, desenvolvem sua sociabilidade e iniciam a aprendizagem da leitura e da escrita.

De maneira geral, afirma-se que mais da metade do potencial intelectual infantil já está estabelecido aos 4 anos de idade. Porém, as experiências de crescimento e desenvolvimento das crianças na primeira infância variam de acordo com suas características individuais, gênero, condições de vida, organização familiar, cuidados proporcionados e sistemas educacionais (UNICEF, 2005).

BRASIL - UM PAÍS DE TODOS?

O Brasil é um país marcado por desigualdades sociais que não se restringem apenas às questões geográficas dentro de suas 5 regiões: são também oriundas de heranças sociais, com a escravidão e a colonização. Cerca de 46% da população é composta por afrodescendentes³, sendo o país com a segunda maior população negra do mundo. Fica evidente a distribuição desigual das riquezas de acordo com a raça quando se considera que, dos 22 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha da pobreza, 70% são negros (IPEA apud Diálogos, 2004).

As crianças são a parcela mais vulnerável desses milhões de brasileiros que sobrevivem em situações de iniquidade e de pobreza, com menos oportunidades em relação à efetiva proteção e à promoção de seus direitos. A taxa média nacional de mortalidade infantil⁵ é de 30,1. Porém sobe para 38,0 se a mãe for negra e a 94,0 se é de origem

1 Bhana, D. and Farook, F. (with MacNaughton G. and Zimmermann R. (2006) **Young children, HIV/AIDS and gender: A summary review**. Working Paper 39. The Hague, The Netherlands: Bernard van Leer Foundation.

2 No Brasil a primeira infância é geralmente definida como o período até os 6 anos de idade. Porém, a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU), em seu **Comentário Geral n. 7** (2005), propõe que a Primeira Infância seja definida pelo período abaixo dos 8 anos, para que sejam abrangidas todas as crianças até o período de transição da pré-escola para o ensino fundamental (UNICEF; Bernard van Leer Foundation, 2006).

3 Dados do documento “Diálogos contra o racismo – pela igualdade racial”. 2004

4 “(...) Para fins de estudos demográficos, a classificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a oficial do Brasil, que adota como critério básico que a coleta do dado se baseie na autotransclassificação. Isto significa que, a pessoa escolhe, num rol de cinco itens (branco, preto, pardo amarelo e indígena) em qual ela se aloca. (...) Para a demografia, população negra é o somatório de preto + pardo. (Oliveira apud Diálogos, 2004)

5 **Taxa de mortalidade infantil** – número de crianças que morrem antes de completar 1 ano de vida para cada 1.000 nascidos vivos. O primeiro ano de vida é a faixa na qual ocorre a maior parte dos óbitos (Unicef, 2005).

indígena. Para as mães brancas a taxa é de 22,9 (UNICEF, 2005a).

O avançado arcabouço de leis e acordos internacionais de que o país dispõe para a proteção dos direitos das crianças não foi capaz, ainda, de produzir uma mudança radical nas condições de vida e desenvolvimento das crianças no Brasil. Ele ocupa a 88ª posição – em ordem decrescente, do pior para o melhor, dentre os 195 países avaliados – em relação à taxa de mortalidade⁶ de crianças menores de 5 anos, de acordo com o relatório Situação Mundial da Infância 2006, do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Há também diferenças marcantes entre os estados brasileiros no que se refere às condições de saúde e educação das crianças pequenas. Essas diferenças, mais do que desigualdades configuram um quadro de iniquidade entre estados e regiões. É importante ressaltar que:

“(...) a desigualdade, mesmo aquela socialmente determinada, não remete, necessariamente, à idéia de injustiça. Esta exige um julgamento de valor, encontrando-se melhor consubstanciada na noção de iniquidade. O conceito de iniquidade, diferentemente dos conceitos de diferença e desigualdade, não se reveste de caráter apenas descritivo, mas sim normativo, na medida em que sempre pretende enunciar um “deve-ser”. (...) Utilizado no âmbito do direito para representar a ascendência da justiça sobre a legalidade, o conceito de equidade, ou a sua falta, a iniquidade, tem sido empregado em análises sobre desigualdades sociais em saúde para qualificar aquelas consideradas como inaceitáveis, por sua elevada magnitude ou por sua já demonstrada vulnerabilidade a ações factíveis.” (SILVA, 2002)

Os estados pertencentes à região Nordeste são os mais vulneráveis em relação à taxa de mortalidade infantil. A taxa dessa região equivale a mais que o dobro das verificadas nas outras. Porém, alguns estados apresentaram queda expressiva na taxa de mortalidade infantil, como Alagoas, que teve sua taxa de 68,2 (por mil crianças nascidas vivas) reduzida para 29,1. Houve investimento na instalação de Comitês de Redução de Mortalidade Infantil, ampliação das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e aumento do número de municípios que ade-

raram ao Programa de Humanização do Pré-Natal, Parto e Nascimento⁷. Além disso, houve a implantação de um sistema de monitoramento das crianças em risco e a articulação entre as equipes do PSF, Conselhos Tutelares⁸ e a priorização das famílias nos programas relacionados às áreas psicológica e nutricional (atendimento e aconselhamento) (UNICEF, 2005a).

Outro estado que apresentou queda na taxa de mortalidade infantil é o Ceará: de 25,2, no ano de 2002, para 22,1, em 2003. O Curso de Atualização a Distância em Estratégias para a Redução da Morbi-Mortalidade Infantil (CADERMI) é uma das estratégias para reduzir a mortalidade infantil está. É composto por um programa de educação para profissionais de atenção primária à saúde das equipes de Saúde da Família e da rede básica de saúde; um programa de educação em saúde para as famílias e capacitação de Agentes Comunitários de Saúde. O curso faz parte do Projeto Viva Vida, que pretende articular diversos órgãos governamentais, como os ligados à educação e saneamento básico, com o objetivo de reduzir a mortalidade no estado do Ceará⁹.

Apesar da queda de 32,6% em 10 anos (1994 a 2004), a taxa de mortalidade infantil brasileira continua alta. É a terceira mais alta na América do Sul, segundo levantamento feito pelo UNICEF em 2005, atrás apenas da Bolívia e Guiana.

⁶ **Taxa de mortalidade de menores de 5 anos** – probabilidade de morte entre o nascimento e exatamente os 5 anos de idade, por 1.000 nascidos vivos. (Fundo das Nações Unidas para a Infância. Situação Mundial da Infância 2006, Excluídas e Invisíveis. Nova Iorque: 2006.)

⁷ <http://www.saude.al.gov.br> Acesso em 17/07/2006.

⁸ **Conselhos Tutelares:** Instituídos pelo ECA (1990), são as instâncias que recebem as denúncias de ameaça ou violação de direitos e tomam as providências cabíveis. São criados por lei municipal, como órgãos intermediários entre a sociedade e os Poderes Executivo e Judiciário. Apesar de sua atuação autônoma, vinculam-se ao Poder Executivo. De acordo com a Sipiá, em julho de 2005 existiam 4.260 conselhos instalados para um total de 5.560 municípios no país.

⁹ <http://www.saude.ce.gov.br/internet/metad/img1.html> Acesso em 17/07/2006.

http://www.iets.inf.br/article.php?id_article=271 Acesso em 17/07/2006

¹⁰ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>

¹¹ Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC): <http://www.mj.gov.br/sedh/dca/convdir.htm>

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁰, de 1990, é um dos documentos mais avançados do mundo em termos da proteção de direitos da infância e juventude. É uma decorrência tanto da Constituição Federal Brasileira, na qual a criança e o adolescente são prioridade absoluta, quanto da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1990)¹¹. O período que antecedeu sua elaboração foi marcado por profundas mudanças no país, com a abertura à democracia após 20 anos de ditadura militar e a elaboração de uma nova Constituição.

Os princípios gerais da Convenção são:

- Não-discriminação (art. 2)
- Interesse superior da criança (art. 3)
- Direito a sobrevivência e desenvolvimento (art. 6)
- Participação (art. 12)

O ECA reconhece as crianças e os adolescentes como “sujeitos de direitos”, como “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” e é regido pelos seguintes princípios:

- a) Prioridade absoluta para o atendimento direto de crianças e adolescentes;
- b) Prevalência do melhor interesse da infância e adolescência;
- c) Descentralização política e administrativa do atendimento direto;
- d) Participação popular paritária da gestão pública;
- e) Manutenção de fundos públicos especiais;
- f) Integração operacional, em determinadas circunstâncias de atendimento inicial;
- g) Mobilização social.

O Brasil, na posição de um dos 189 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que assumiram o compromisso no ano 2000 de alcançar os **Objetivos do Milênio**, tem metas bem definidas em relação à melhoria da situação das crianças.

Os compromissos delineados na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Criança, em 2002, transformaram-se em um conjunto de metas e objetivos sociais em diversas áreas (educação, saúde, proteção e HIV/Aids), configurando o documento **Um Mundo para as Crianças** (MPC). O **Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente** (PPAC) foi apresentado pelo governo brasileiro como resposta à pressão da sociedade e com base nas metas do MPC visan-

Foto: Jon Spaul / Promundo



do o quadriênio 2004/2007 e seguindo os princípios constitucionais de que a criança e o adolescente são prioridades absolutas¹² nas políticas públicas e que é preciso efetivar seus direitos humanos.

O monitoramento das ações do governo brasileiro na área da infância tem sido realizado por diversas organizações e movimentos sociais. Dentre elas, destaca-se a **Rede de Monitoramento Amiga da Criança**, que é o resultado da união de organizações sociais nacionais e organismos internacionais com foco de atuação na infância e juventude.

Fonte: <http://www.redeamiga.org.br>

ESTRUTURA DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A partir da promulgação e ratificação de instrumentos legais, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Lei Orgânica da Saúde (LOS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Brasil dá início ao “sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente”, ou seja, uma rede de normas legais e instâncias públicas e privadas não governamentais a serviço da promoção e proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes brasileiros. É uma “rede de serviços e programas” que conta com três eixos de atuação (UNICEF, 2005b):

PROMOÇÃO – atendimento direto dos direitos. Abrange os serviços públicos na área de educação, saúde e assistência social, entre outras, assim como organizações não-governamentais que ofereçam atendimento em abrigos e creches. Neste eixo estão situados os Conselhos dos Direitos e os Conselhos setoriais como o de Educação, Saúde e Assistência Social, que têm o poder de deliberar sobre políticas públicas.

CONTROLE SOCIAL – vigilância, acompanhamento e avaliação do funcionamento do sistema de garantia de direitos dos atores públicos e das entidades da sociedade civil. São órgãos ou instituições como os fóruns e frentes de organizações não-governamentais, o Ministério Público, os Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares, o Tribunal de Contas e as Ouvidorias.

DEFESA – atuam na responsabilização (de um indivíduo ou de uma secretaria de governo, por exemplo) pelo não cumprimento ou pela violação dos direitos estabelecidos no Estatuto. Os órgãos que fazem parte desse eixo são: o Conselho Tutelar, o Juizado da Infância e da Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia Civil e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, entre outros.

O ECA determina que o trabalho entre esses órgãos seja integrado e que haja a municipalização do atendimento. O Executivo municipal é fundamental para o bom funcionamento de toda a rede. As linhas de ação para a política de atendimento são:

I – políticas sociais básicas; II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV – serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

¹² “Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988)

¹³ Também estão incluídos outros tratados internacionais e regionais (interamericanos) de promoção e proteção de Direitos Humanos e as demais leis reguladoras das políticas públicas (trabalho, cultura, previdência, etc.).

ANTES, DURANTE E DEPOIS – A SAÚDE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA

A saúde infantil deve ser compreendida a partir de uma perspectiva da saúde de toda a família, ou seja, da saúde dos pais e, em especial, da mãe durante a gestação, da participação de mães e pais na prevenção de óbitos infantis, melhoria da qualidade e quantidade de alimentos consumidos e da infra-estrutura e saneamento básico das residências.

Por meio de uma política consistente de saúde sexual e reprodutiva, a atenção integral à mulher e o apoio à família, poderiam ajudar na prevenção de abortos inseguros e na mortalidade materna deles decorrentes. Além disso, tal política ajudaria a reduzir a mortalidade infantil, uma vez que a maior parte dos óbitos no país se concentra no primeiro mês de vida (UNICEF, 2005a).

As consultas pré-natais são extremamente importantes tanto para a saúde materna como para a criança. O fato de quase totalidade das crianças brasileiras nascer em hospitais (96,7%), permite identificar que 49% das gestantes brasileiras fazem mais de 6 consultas pré-natais (número mínimo recomendado). Esse percentual manteve-se constante de 1995 a 2002. Faltam, no entanto, indicadores que permitam fazer uma análise da qualidade da assistência pré-natal.

Uma maneira eficiente de garantir a melhoria da saúde das crianças e suas famílias são os programas de atenção básica, como o **Programa Saúde da Família** (PSF) e do **Programa Agentes Comunitários de Saúde** (Pacs), do Ministério da Saúde.

As equipes de saúde do PSF prestam serviço às famílias dentro das comunidades a partir dos parâmetros da atenção básica definidos pelo SUS. Os princípios que orientam esses programas são: a universalidade, integralidade e equidade dos serviços e a descentralização e controle social da gestão.

O Pacs teve início em 1994. Os agentes comunitários integram a equipe multiprofissional da unidade básica de saúde do

município (no mínimo: um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e 6 agentes comunitários de saúde. Quando é ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental). Em junho de 2006, existiam 25,964 equipes de Saúde da Família, em 5.081 municípios, que atenderam a 83.395.063 pessoas, ou seja, 44,9% da população.

Esses programas têm conseguido reduzir os casos de desnutrição. Mesmo assim, o número continua alto. Os índices de 2004 apontam baixo peso para a idade para 3,6% das crianças até 1 ano e 7,7% para as que têm entre 1 e 2 anos. A carência de micronutrientes como vitamina A, ferro e iodo (que configuram a “fome oculta”) também deve ser abordada. Essas deficiências nutricionais têm estreita relação com a pobreza. A resposta do governo brasileiro se dá por meio de políticas de suplementação de ferro e outros micronutrientes, como o **Programa Nacional de Suplementação de Ferro** e o **Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (Vitamina A Mais)**, que consistem na distribuição de suplementos a crianças de 6 a 18 meses e mulheres até o terceiro mês após o parto. No caso da deficiência de iodo, é feita a iodação do sal.

Outras iniciativas governamentais são os **Hospitais Amigo da Criança** para a proteção e apoio à amamentação e a ampliação da **Rede Nacional de Bancos de Leite Humano** (PPACA, 2006).



Alguns municípios já perceberam a enorme influência que o aleitamento materno tem na saúde de seus habitantes e se anteciparam para estender a suas funcionárias públicas a legislação baseada no Projeto de Lei (PL nº 281, de 2005), que tramita no Congresso para empresas particulares, propondo o aumento do período da **licença-maternidade** de 4 para 6 meses. A iniciativa começou com o lançamento da campanha “Licença-maternidade: seis meses é melhor!”, liderada pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Frente Parlamentar da Criança; e já é realidade em vários municípios e alguns Estados. O estado do Amapá incluiu o aumento da **licença-paternidade** de 5 para 15 dias.

A Saúde da Criança também conta com outras ações estratégicas¹⁴: **Projeto Carteiro Amigo** (17 mil carteiros, que receberam curso de capacitação, passam informações e entregam materiais às famílias sobre amamentação, beneficiando mais de 2 milhões de crianças menores de um ano e gestantes); **Assistência ao Recém-Nascido** (investimento do Ministério da Saúde na melhoria da qualidade e aumento da cobertura pré-natal, humanização do parto e nascimento, redução das cesarianas e criação dos Centros de Parto Normal); **Programa de Apoio à Implantação de Sistemas Estaduais de Referência à Atenção a Gestante de Alto Risco** (apoio a 255 maternidades), o **Programa de Triagem Neonatal** (identificação dos bebês portadores de doenças congênitas por meio do “teste do pezinho”) e a implantação da **Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância** (integração das atividades de promoção, diagnóstico e tratamento das doenças mais frequentes na infância). Outras ações a destacar são: o **Programa Nacional de Imunizações** (PNI) e o **Método Mãe-Canguru**.

O **Programa Nacional de Imunizações** (PNI) existe há 28 anos e fornece gratuitamente vacinas contra várias doenças que atingem as crianças, tais como tétano, coqueluche, difteria, sarampo, caxumba e as formas graves de tuberculose. Estas doenças já estão sob controle. As crianças recebem também vacinas contra a meningite e contra a hepatite B e as mulheres em idade fértil recebem doses contra tétano e difteria. Uma grande conquista do país é que desde 1989 não há registros de casos de paralisia infantil. Uma das

“
As consultas pré-natais
são extremamente
importantes tanto para
a saúde materna como
também para a criança.
”

estratégias para a erradicação da poliomielite foram as campanhas realizadas em todo o território nacional, conhecidas como as “gotinhas”, que imunizam as crianças de até 5 anos de idade com duas gotas orais de vacina. Em 1994 o Brasil recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS) o Certificado de Erradicação da Poliomielite.

O **Método Mãe-Canguru** é uma maneira de humanizar o atendimento ao bebê prematuro e de baixo peso, estimulando a amamentação, aumentando o vínculo entre mãe e filho, diminuindo o tempo de separação, a permanência no hospital reduzindo os casos de infecção hospitalar¹⁵. Consiste em colocar o recém-nascido em contato pele a pele com o corpo da mãe, vestido apenas com uma fralda. O bebê fica na posição vertical durante o tempo desejado por ambos e, para deixá-lo confortável, é colocada uma faixa que imita a bolsa do canguru.

Para fazer face à falta de profissionais, medicamentos e equipamentos em hospitais da rede pública foi criado o **Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF**, para reformar e adquirir equipamentos para as unidades de saúde em municípios de mais de cem mil habitantes. Empréstimo do Banco Mundial apóia essa iniciativa do Ministério da Saúde.

¹⁴ http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=151
Link: saúde da criança no Brasil. Acesso em 17/07/2006

¹⁵ Dados da área técnica da Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde. Julho de 2006.

O PRIMEIRO DOCUMENTO: O REGISTRO CIVIL

Cerca de 500 mil crianças por ano são privadas da garantia de possuir seu registro civil. Ele é o primeiro documento que a criança deve ter para acessar qualquer dos outros serviços a que tem direito, como a creche, escola ou o hospital.

O registro civil gratuito é um direito de todos, baseado no artigo 7º da Convenção sobre os Direitos da Criança e na lei federal nº 9.534, de 1997. Todavia, os locais onde se localizam os maiores índices de sub-registro são as comunidades rurais, indígenas e quilombolas (remanescentes de quilombos). Segundo o relatório do UNICEF (2005) Situação da Infância Brasileira 2006, uma das principais causas do sub-registro de nascimento é a falta de informação.

Foi elaborado no país o **Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento** (em 2004), que articula

programas e ações de governo visando sua maior eficiência. As iniciativas não devem ficar restritas ao nível nacional, merecendo destaque a campanha do UNICEF em São Luiz (Maranhão), que desde 2001 apóia o projeto Registro Civil: Direito da Cidadania e da Família, em parceria com o Poder Judiciário e o governo estadual. Naquele ano, o Maranhão possuía uma taxa de subnotificação de 62% e atualmente ela está em 38,2%, de acordo com o IBGE. Dentre as estratégias adotadas pelo projeto, estão: busca ativa das crianças não registradas nas secretarias municipais de saúde, maternidades e cartórios; mutirões da cidadania; criação de postos de registro nas maternidades; articulação com Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares; ações educativas; uso da mídia e seminários regionais de mobilização.

Foto: Jon Spaul / Promundo



POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

O acesso a uma educação gratuita de qualidade é direito de toda criança. A educação no Brasil se compõe de Educação Básica e Ensino Superior. A primeira tem três etapas: **Educação Infantil** – em **creches** (para a faixa até os 3 anos) e **pré-escola** (de 4 e 5 anos), **Ensino Fundamental** (crianças de 7 a 14 anos, composto por 9 séries) e **Ensino Médio** (composto por 3 séries). O Ensino Fundamental é obrigatório para a criança e o adolescente.

Educação Infantil

Apesar do crescimento da oferta de vagas na educação infantil no país nos últimos anos, o percentual de atendimento é ainda baixo. A taxa de frequência à escola da população de 0 a 6 anos, em 2005, era de 36,6%, com 7,2 milhões de matrículas. Dessas, 1,4 milhão estavam em creches, equivalendo a 11,7% da população na faixa de 0 a 3 anos e 5,8 milhões na pré-escola, correspondendo a 57% da população no grupo etário de 4 a 6 anos (MEC/INEP, Censo Escolar 2005).

A qualificação dos professores da creche é menor do que dos que trabalham na pré-escola. Isso se deve, em parte, ao fato de a creche ter surgido na área da assistência social, para prestar cuidados de saúde, alimentação, higiene e segurança, não exigindo educadores entre seu pessoal. A maior parte das matrículas em creches e pré-escolas pertence à área pública governamental: esta atende a 71,5% das matrículas, enquanto as escolas privadas atendem a 28,5%. A distribuição de acordo com a renda familiar das crianças que frequentam estabelecimentos de educação infantil é bastante desigual. Das 20% mais pobres até 6 anos, apenas 28,9% frequentam estabelecimentos de ensino. No grupo dos 20% mais ricos, mais da metade das crianças de 0 a 6 anos está na escola.

A educação infantil recebeu um grande reforço a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996. Essa lei geral da educação no país definiu a educação infantil como primeira etapa da educação básica, tornando-a, portanto, parte integrante da educação necessária a toda pessoa. A partir de então, foram estabelecidos parâmetros para a infra-estrutura dos espaços e as diretrizes pedagógicas.

A Lei também fixou um prazo de três anos para que as creches fossem integradas aos sistemas de ensino, o que ainda não ocorreu integralmente.

Diversos documentos nacionais orientadores das ações nessa área foram elaborados nos últimos anos. Entre eles, as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, os **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, a **Política Nacional de Educação Infantil**; o **Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício em Educação Infantil – Proinfantil**; os **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil** e os **Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil**.

Em relação aos recursos financeiros para a educação básica, foi proposta a substituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** (Fundeb), que passa a financiar também a educação infantil e o ensino médio. Espera-se que com o novo fundo haja escolas mais equipadas, professores com melhores salários e um aumento das vagas.

A tramitação da Medida Provisória 339/06, que regulamenta o Fundeb, tem sido acompanhada por um amplo debate de diversos movimentos sociais do Brasil. O grupo do movimento **“Fundeb pra valer!”**, composto por mais de 200 entidades e coordenado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação conseguiu contribuir para a alteração e/ou inclusão de diversos pontos do texto da Medida. A mais emergencial dizia respeito à inclusão de creches e pré-escolas conveniadas no Fundeb. Quando chegou ao Congresso Nacional, o texto da MP 339 não previa recursos do novo Fundo para as crianças de 0 a 5 matriculadas nesse tipo de entidade.

Fontes: <http://www.undime.org.br/htdocs/index.php?id=4198>
Para saber mais: <http://www.campanhaeducacao.org.br/fundebpravalor/participe.htm>

EXISTE ALGUÉM IGUAL A VOCÊ? EXCLUSÃO E DESIGUALDADE

Todas as crianças precisam de **proteção integral**, mas alguns grupos se encontram em situação de maior vulnerabilidade, exigindo medidas especiais de proteção. As diversas formas de desigualdade encontradas no Brasil acentuam a marginalização de certos grupos, como as crianças portadoras de deficiência, com HIV/Aids ou órfãos de pais e/ou cuidadores que morreram em decorrência da Aids e aqueles pertencentes às minorias étnicas (indígenas e quilombolas).

Crianças com Deficiência

A inclusão social da pessoa com deficiência começa desde seu nascimento, a partir do processo dos pais, familiares e profissionais em contato com a criança. É importante que seja iniciado um processo de estimulação precoce e o contato com organizações e/ou instituições que tratem especificamente da deficiência identificada para garantir que o diagnóstico esteja correto, que a maneira de estimular e educar a criança sejam adequadas e que a família tenha apoio especializado.

As crianças com deficiência (física, mental, auditiva e visual) têm o direito garantido em lei de frequentar a educação infantil regular. Apesar disso, 78,2% das 109.596 crianças com deficiência matriculadas em creches e pré-escolas estão em escolas especiais (UNICEF, 2005). Embora precisem de atenção especial, necessitam também da convivência com crianças em uma escola regular como forma de estimular sua socialização, o que acontece nas escolas chamadas inclusivas. Existem organizações que assessoram escolas públicas e privadas que tenham alunos com deficiência matriculados, além de prestar atendimento de apoio.

O **Programa Desenvolvimento da Educação Especial**, do Ministério da Educação, visa garantir as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira das crianças com deficiência (PPACA, 2006).

Crianças vivendo com HIV/Aids

Em 2003 existiam 10.577 crianças e adolescentes (menores de 14 anos) infectados com HIV (vírus da imunodeficiência humana), devido à transmissão vertical (de mãe para filho, seja durante a gestação, parto ou amamentação). O estigma social que essas crianças e adolescentes sofrem é ainda muito grande e há um despreparo generalizado para lidar com essa situação. São frequentes dúvidas referentes a quando e como contar para a criança, à escola, como os professores abordam o tema e tratam essas crianças.

O Ministério da Saúde estima que cerca de 600 mil adultos e crianças vivam com HIV ou Aids (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida). O **Programa Nacional de DST e Aids** é considerado um dos melhores do mundo, tendo recebido, em 2003, o prêmio Gates de Saúde Global. Ele garante o acesso gratuito ao tratamento anti-retroviral e promove campanhas de prevenção em massa. Além disso, a legislação brasileira protege contra a discriminação a criança que vive com HIV/Aids.

Foto: Gabriela Aguiar / Promundo



Minorias étnicas (indígenas, quilombolas)

As crianças pertencentes às minorias étnicas, em especial de áreas indígenas e remanescentes de quilombos, devido a fatores históricos, à discriminação racial, ao isolamento de suas comunidades ou às especificidades culturais, têm mais dificuldade de acesso às políticas públicas para a infância.

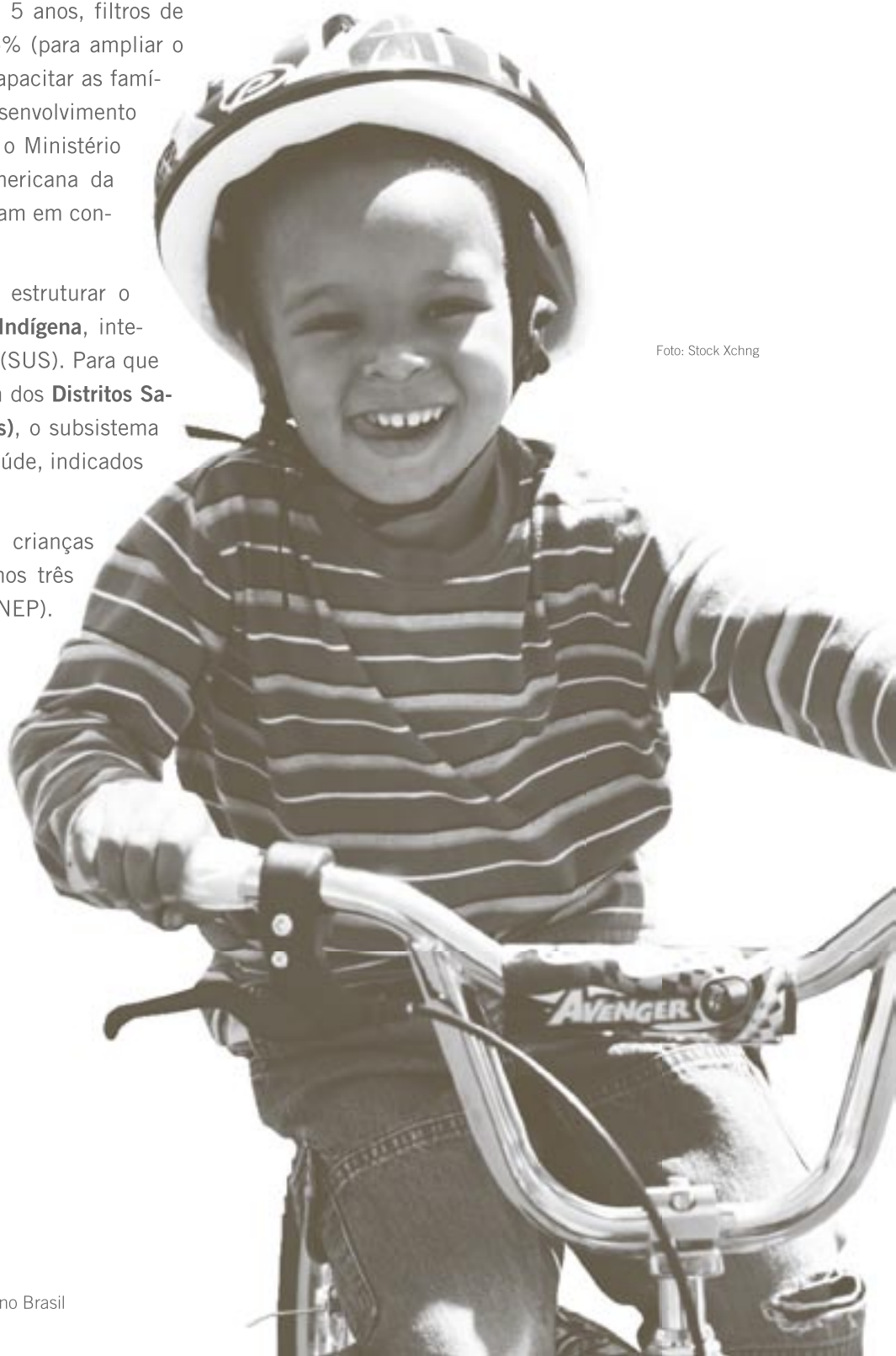
A desnutrição infantil na população indígena, de acordo com a **Fundação Nacional da Saúde – Funasa**, foi reduzida de 15% para 12%, mas ainda é o dobro da média nacional. Algumas medidas adotadas para combatê-la são a distribuição de megadoses de Vitamina A para crianças menores de 5 anos, filtros de barro e hipoclorito de sódio a 2,5% (para ampliar o acesso à água potável), além de capacitar as famílias a usá-los. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o UNICEF trabalham em conjunto nessas ações.

Em 1999, a Funasa começou a estruturar o **Subsistema de Atenção à Saúde Indígena**, integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Para que o atendimento seja contínuo, além dos **Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dseis)**, o subsistema conta com agentes indígenas de saúde, indicados pela própria comunidade.

O atendimento educacional das crianças indígenas cresceu 40% nos últimos três anos (Censo Escolar 2005 MEC/INEP).

Ela está a cargo da **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD)** que cuida, também, da valorização da diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, social, ambiental e regional. Nos últimos anos, houve aumento dos serviços de educação escolar nas áreas indígenas, formação de professores em cursos especiais de **Magistério Indígena** e fornecimento de alimentação escolar para as escolas indígenas com valor *per capita* maior do que as escolas não-indígenas.

Foto: Stock Xchng



Sobre a **população quilombola**: as centenas de áreas remanescentes de quilombos em diferentes regiões passaram a ser atendidas, a partir de 2004, pelo **Programa Brasil Quilombola**. Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas por diversos órgãos governamentais coordenadas pela **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir**, criada em 2003.

Como a questão fundiária é de extrema importância para essas populações, por sua influência na preservação da identidade cultural, a Fundação Cultural Palmares assiste e acompanha o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) nas ações de identidade cultural dos quilombos e de seu reconhecimento para a garantia dos títulos das terras em questão.

Uma iniciativa adicional para superar a discriminação étnico-racial foi a aprovação da Lei 10.639/2003, que torna

CONSIDERAÇÕES FINAIS

obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares.

As políticas públicas voltadas para a primeira infância tiveram um avanço muito grande nos últimos anos, mas ainda não se tornaram prioridade absoluta como determina a Constituição Federal. Vale ressaltar:

- **Garantir os direitos das crianças** é dever do Estado, da família e da sociedade;
- **A promoção dos direitos** das crianças deve partir de uma **perspectiva de equidade e de oportunidade**;
- **A atenção integral à criança** deve estar atrelada a **políticas de desenvolvimento local**;
- A **Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU)** deve ser mais divulgada no Brasil e suas diretrizes, em conjunto com as do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), efetivamente implementadas e executadas;
- O **monitoramento do orçamento público** deve fazer parte da agenda das organizações da sociedade civil, para que haja um controle social constante dos recursos destinados às ações ligadas à infância e seus respectivos gastos.



A **Rede Nacional Primeira Infância** é uma articulação nacional de organizações que atuam pela promoção e garantia dos direitos da criança até os seis anos de idade e para ampliação e fortalecimento de espaços democráticos no Estado Brasileiro.

Fundada no Brasil em 16 de março de 2007, a Rede Nacional Primeira Infância tem como missão fomentar a elaboração, o aprimoramento e integração das políticas nacionais para as crianças até seis anos de idade, monitorando e avaliando sua implementação. Além disso, a Rede consolida e dissemina informações e referências sobre as temáticas desta faixa etária, bem como organiza ações de mobilização social e políticas para a realização de suas propostas. www.primeirainfancia.org.br

BIBLIOGRAFIA

Bhana, D. and Farook, F. (with MacNaughton G. and Zimmermann R.) (2006) **Young children, HIV/AIDS and gender: A summary review**. Working Paper 39. The Hague, The Netherlands: Bernard van Leer Foundation.

Brasil, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990.

_____. **Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica e Saúde da Família**, Brasília: 2006.

_____. **Presidência da República. Presidente Amigo da Criança e do Adolescente: plano de ação 2004/2007**. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.mj.gov.br/ct/spdca/planoamigo/PPACA_2006.pdf

_____. **Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Programa Brasil Quilombola**. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.presidencia.gov.br/sep-pir/quilombos/programas/brasilquilombola_2004.pdf, acesso em 18/06/2006.

Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Crianças de até 6 anos – O Direito à Sobrevivência e ao Desenvolvimento – Situação da Infância Brasileira 2006**. Brasília: 2005.

_____. **O município e a criança de até 6 anos – direitos cumpridos, respeitados e protegidos**. Halim Antonio Girade e Vital Dido-net (coordenadores). Brasília, DF: UNICEF: 2005.

_____. **Situação Mundial da Infância 2006, Excluídas e Invisíveis**. Nova Iorque: 2006.

Heck, Ari. **Brasil, um país de pessoas com deficiência**. 07/03/2005. Disponível em: <http://www.entreamigos.com.br/noticias/BrasilRadiografia.html> Acesso em 14/07/2006.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Base de Dados e Metodologia: microdados do **PNAD 2004**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/sintesePNAD2004.pdf>

Instituto Promundo. **Reflexões sobre Crianças e Aids no Brasil**. Relatório não-publicado apresentado a John Snow Inc. Preparado por Márcio Segundo, Silvani Arruda, Marcos Nascimento e Gary Barker. Rio de Janeiro: 2004. Disponível em: <http://www.promundo.org.br/399>. Acesso em 17/05/2007.

Iraci, Nilza. Sovik, Liv. **Diálogos contra o racismo – pela igualdade racial**. 2004.

Jarbas Barbosa da; BARROS, Marilisa Berti Azevedo. **Epidemiology and inequality: notes on theory and history**. Rev Panam Salud Publica., Washington, v. 12,



n. 6, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892002001200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 Abril 2007. Pré-publicação.

Nogueira Neto, Wanderlino. **Instrumentos normativos & mecanismos de exibilidade de direitos: relações entre os sistemas internacional, regional (interamericano) e nacional de promoção e proteção: relação entre a Convenção sobre os Direitos da Criança & o Estatuto da Criança e do Adolescente – Avaliando o processo de adequação.** In: Seminário promovido pelo Save the Children Fund (Suécia). Brasília, dez.2004.

ONU. Convenção dos Direitos da Criança. 1989.

_____. **Um mundo para as crianças. Relatório da Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Criança. As metas das Nações Unidas para o Milênio.** Nova Iorque, 2002.

Relatório Rede de Monitoramento Amiga da Criança. **Um Brasil para as crianças – A sociedade Brasileira e os objetivos do milênio para a Infância e a Adolescência.** Brasil, 2004.

United Nations Committee on the Rights of the Child; United Nations Children's Fund; Bernard van Leer Foundation. **A Guide to General Comment 7: Implementing Child Rights in Early Childhood.** Bernard van Leer Foundation. The Hague: 2006.

Websites consultados:

<http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMISFDF29F77PTBRIE.htm>, acesso em 18/06/2006.

<http://www.aleitamento.com/> Acesso em 20/07/2006

<http://www.apaebrasil.org.br/> Acesso em 19/06/2006.

<http://www.bernardvanleer.org/> Acesso em 19/06/2006.

<http://www.campanhaeducacao.org.br/fundebprava-ler/participe.htm> Acesso em 02/05/2007.

www.datasus.gov.br Acesso em 18/06/2006.

<http://dtr2004.saude.gov.br/dab/atencabasica.php#historico> Acesso em 17/07/2006.

<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/documentos/doc13d.htm> Acesso em 18/06/2006.

<http://www.fn-de.gov.br/programas/pnae/index.html> Acesso em 19/06/2006.

<http://houaiss.uol.com.br>. Acesso em 19/06/2006.

www.ibge.gov.br, Acesso em 17/06/2006.

<http://www.redeamiga.org.br>. Acesso em 02/05/2007.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.ctm?id_area=151 Acesso em 18/06/2006.

<http://www.selounicef.org.br/2006/> Acesso em 18/06/2006.

<http://www.undime.org.br/htdocs/index.php?id=4198> Acesso em 02/05/2007.

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-904 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br





VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Muitas vezes – quer pais, cuidadores ou educadores – nos deparamos com situações difíceis com as crianças. Seja pelo estresse do dia-a-dia, seja pelo momento inadequado, perdemos a paciência e a cabeça. Frequentemente, em situações assim, o adulto grita com a criança, a ofende e pode até usar de violência física contra ela.

O fenômeno da violência contra a criança acontece em todas as partes do mundo, não somente no espaço da família. Pode ocorrer também em escolas, na comunidade, em abrigos para crianças que foram afastadas de sua família ou que não possuem uma família substituta.

A violência contra a criança deve ser evitada para que eles cresçam de maneira saudável. Para isso, precisamos ver a criança como um **sujeito de direitos** e não como um simples “objeto” ou alguém que não tem capacidade de compreensão ou de entendimento.

Nas famílias, por exemplo, cada pessoa tem um jeito diferente das demais. Nem sempre se pensa ou se age da mesma forma. Brigas, situações de conflito e desentendimentos são situações comuns do cotidiano. Com isso os conflitos, principalmente entre gerações, ficam mais intensos. Isso pode acontecer entre os pais e os filhos, entre avós e netos etc.

A saúde, a segurança, a harmonia e a dignidade das pessoas ficam ameaçadas quando existe violência na família. Este tipo de violência pode trazer graves



Foto: Gabriela Aguiar / Promundo

danos à saúde física e mental, e pode ainda representar um obstáculo ao desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

É preciso lembrar que as crianças têm direito a uma vida familiar e comunitária livre de violência. E que para isso devemos trabalhar bastante em todos os níveis para a eliminação de todas as formas de violência contra as crianças.

Qual o tipo de violência mais comum contra as crianças?

O estudo da ONU sobre violência contra a criança, lançado em 2006, mostrou que a violência contra a criança acontece no mundo inteiro. O estudo mostra que a violência está presente na família, na escola, na comunidade, em locais de trabalho e em abrigos para as crianças. Em alguns países, chama a atenção à forma como o castigo físico continua a ser interiorizado pelos adultos e, às vezes, até pelas próprias crianças. Adultos e crianças achando que é legítimo bater nas crianças para elas aprenderem, para elas serem educadas. Porém, em todos os países, as crianças falaram sobre a necessidade de se acabar com os castigos físicos.

Fonte: <http://www.violencestudy.org/IMG/pdf/Spanish-2-2.pdf>

Em todo o mundo os diferentes tipos de violência descritos anteriormente afetam a vida de crianças. Porém há um tipo de violência que aparece de maneira mais intensa e constante em quase todas as famílias: são os castigos físicos e humilhantes usados por pais e cuidadores.

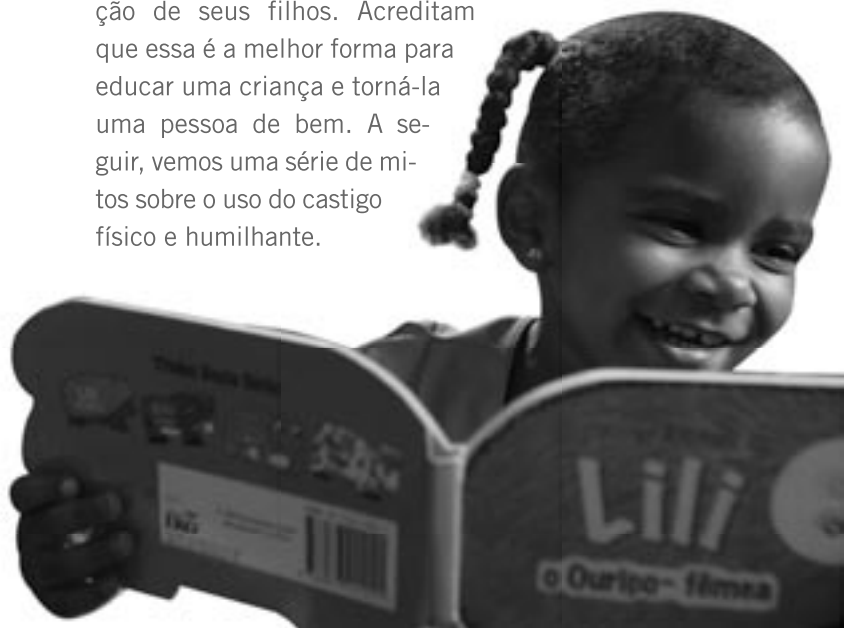
Mas o que é castigo físico ou humilhante?

São atos que visam causar dor e sofrimento à criança para forçar uma mudança de comportamento ou punir as faltas. Historicamente aceitos em quase todas as sociedades – sobretudo os castigos considerados moderados, são utilizados como uma forma de educação das crianças. A legislação brasileira pune apenas os autores das agressões que configuram lesão corporal ou tentativa de homicídio.

Os *castigos físicos* compreendem os atos que atingem o corpo da criança, provocando dor. Bater com a mão ou com um objeto (vara, cinto, chicote, sapato, fios etc.); dar pontapés, sacudir a criança ou empurrá-la, beliscá-la ou puxá-la pelos cabelos, obrigá-la a permanecer em posições incômodas ou indecorosas ou a fazer exercícios físicos excessivos. Também são considerados castigos físicos: tapinhas na mão, palmadas, beliscões, tapas e bofetões, sacudidelas e empurrões, chutes e pontapés, surras, com ou sem uso de objetos.

O *castigo humilhante* envolve o uso da violência psicológica tais como ameaças, insultos, xingamentos, constrangimento, chantagens e humilhação pública, assim como ridicularizar, isolar ou ignorar a criança.

É importante ressaltar que na maioria das vezes os pais e cuidadores agem dessa maneira acreditando que estão fazendo o melhor para a criação de seus filhos. Acreditam que essa é a melhor forma para educar uma criança e torná-la uma pessoa de bem. A seguir, vemos uma série de mitos sobre o uso do castigo físico e humilhante.



MITOS SOBRE O USO DO CASTIGO FÍSICO E HUMILHANTE

■ Bater é a única forma de educar uma criança!

É possível colocar limites sem recorrer à violência. Existem alternativas para educar, ensinar, corrigir e disciplinar sem a necessidade de recorrer aos castigos físicos ou psicológicos.

■ A ausência de castigos gera crianças abusadas, que questionam a autoridade dos pais!

Ser autoritário e ter autoridade sobre os filhos são coisas diferentes. Os pais autoritários geram filhos com medo e ressentidos. Ao contrário pais com autoridade a conquistaram com respeito e diálogo. As crianças aprendem a se relacionar com os adultos a partir da maneira como eles se relacionam com elas. Criança tem direito a limites. A idéia não é deixar de colocar limites e de não usar a disciplina para a educação e a criação dos filhos. Mas utilizar formas de disciplina que não recorram ao uso da violência.

■ “Fui criado assim e sou boa pessoa, não aconteceu nada comigo”.

Embora muitas pessoas acreditem que “não aconteceu nada”, castigos deixam sentimentos de raiva, ressentimentos, rancores, medos e frustrações que as pessoas carregam para o resto da vida.

■ Os castigos são assunto de família!

O castigo físico é uma forma de violência social e legalmente aceita e viola o direito da proteção integral da criança e do adolescente. A Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU afirma que esta prática representa uma transgressão sistemática dos direitos de milhões de crianças ao

respeito por sua dignidade humana e integridade física. O Comitê recomenda a 130 países que proibam explicitamente a punição corporal na família, na escola e nas instituições penais e estimulem campanhas educativas para educar os pais sobre alternativas de disciplina.

■ Existem formas de violência mais severas e, portanto, mais urgentes de serem tratadas. Eliminar castigos não deve ser uma prioridade.

Trabalhar pela erradicação dos castigos físicos é trabalhar para eliminar todas as formas de violência contra crianças. Afinal não há limite entre violência leve e grave. Todos os tipos de violência estão inter-relacionadas e devem ser eliminadas.

■ Por que é importante enfrentar e erradicar os castigos físicos e humilhantes?

Porque ensinam às crianças a resolver conflitos pela força e banalizam a violência, integrando-a ao cotidiano das relações entre as pessoas.

Porque é uma prática que alimenta o ciclo da violência na família e na sociedade.

Porque crianças que sofrem agressão podem se transformar em adultos inseguros, submissos, sem iniciativa e com baixa auto-estima. Ou ainda, serem autores de violência, replicando na família e na relações sociais as vivências de agressão sofridas na infância.

Porque constituem uma violação do direito fundamental à vida, à integridade física e psicológica, ao pleno desenvolvimento, à dignidade e à liberdade.

Fonte: www.naobataeduque.org.br

Dez idéias para os adultos levarem em consideração na hora do conflito com as crianças

■ Acalme-se! Respire fundo antes de chamar a atenção do seu filho. Evite discutir os problemas sob o efeito da raiva, pois muitas vezes dizemos coisas inadequadas para a aprendizagem das crianças, que as magoam tanto quanto nos magoariam se fossem dirigidas a nós!

■ Sempre tente conversar com as crianças, mantendo abertos os canais de comunicação. Entender por que algo está acontecendo ao conversar com a criança é o primeiro passo para que, juntos, vocês encontrem a solução!

■ Jamais recorra a tapas, insultos ou palavrões! Nós adultos não queremos ser tratados assim quando cometemos um erro... Então não devemos agir assim com os nossos filhos! Devemos tratá-los da maneira respeitosa como esperamos ser tratados por nossos colegas, amigos ou pessoas da família, quando nos equivocamos. Não custa lembrar que as crianças são seres humanos como nós!

■ Não deixe que a raiva ou o stress acumulado por outras razões se manifestem nas discussões com seus filhos. Seja justo e não espere que as crianças se responsabilizem por coisas que não lhes dizem respeito.

■ Converse sentado, somente com os envolvidos na discussão. Isso contribui para uma melhor comunicação. Mantenha um tom de voz baixo e calmo, segure as mãos da criança enquanto vocês conversam – o contato físico afetuoso ajuda a gerar maior confiança entre pais e filhos e acalma as crianças.

■ Considere sempre as opiniões e idéias dos seus filhos. Afinal muitas vezes suas explicações pelo ocorrido não são nem escutadas. Tome decisões junto com eles para resolver o problema, comprometendo-os com os resultados esperados. Se o acordo funcionar, dê parabéns. Se não, avaliem juntos o que aconteceu para melhorar da próxima vez.

■ Valorize e faça observações sobre os aspectos positivos do comportamento das crianças. Elogios sobre bom comportamento nunca são demais! Cuidado para não atacar a integridade física ou emocional da criança fazendo com que ela sinta que jamais poderá atender suas expectativas! Ao invés de dizer “Você é um desastrado, nunca faz nada direito!”, que tal tentar “Olha o que acaba de acontecer, como podemos evitar que aconteça de novo?”.

■ Busque expressar de forma clara quais são os comportamentos de que não gosta e que o aborrecem. Explique o motivo de suas decisões e ajude-os a entendê-las e cumpri-las. As regras precisam ser claras e coerentes para que as crianças possam interiorizá-las!

■ Prevenir é melhor que remediar, sempre. Gerar espaços de diálogo com as crianças desde pequenas colabora para que dúvidas e problemas sejam solucionados antes de o conflito estar instalado.

■ Se sentir que errou e se arrependeu, peça desculpas às crianças. Elas aprendem mais com os nossos exemplos do que com os nossos discursos!

Fonte: www.naobataeduque.org.br



Materiais de Apoio

O Promundo também dispõe de materiais destinados a pais e educadores sobre a educação livre de violência. Para mais informações acesse o website: www.promundo.org.br



Cuidar sem violência, todo mundo pode!

Guia prático para famílias e comunidades. Projeto Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes. Gary Barker; Irene Rizzini (coord.). Instituto Promundo e CIESPI, em convênio com a PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2003.

Apresenta propostas para a educação livre de violência. Dividido em três módulos, inclui métodos para a prevenção da violência intrafamiliar e a promoção do desenvolvimento infantil e dos direitos das crianças e dos adolescente, incluindo técnicas de trabalho em grupo, referências bibliográficas, de sites e organizações que atuam na área.

Veja também os materiais disponíveis no website da **Rede Não Bata, Eduque:**

www.naobataeduque.org.br



Era uma vez uma família

O vídeo apresenta a história de uma família e os desafios cotidianos que pais e responsáveis enfrentam na criação e educação dos filhos. O objetivo é discutir as crenças, as opiniões e as atitudes que os adultos apresentam diante do castigo físico e humilhante usado como medida disciplinar e educativa. O vídeo nos convida a olhar a criança como um sujeito de direitos. Para isso, a história de “Era uma vez uma família” aborda vários aspectos que envolvem a criação de crianças de diferentes idades, como o estabelecimento de limites, como lidar com o estresse do dia-a-dia e como atender as necessidades das crianças de acordo com seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e físico. O vídeo é recomendado para facilitadores que buscam uma ferramenta lúdica e inovadora para promover discussões com pais, mães, cuidadores e educadores sobre a criação e educação de crianças.

Mas violência contra criança acontece somente dentro de casa?

Sabemos que em contextos de exclusão social, a violência representa um grave problema e um desafio a ser enfrentado. Comunidades em que há situações de violência cotidiana acabam por afetar a vida das crianças e das famílias. Muitos pais e cuidadores usam castigo físico e formas violentas de educação numa tentativa de proteger seus filhos dessa violência que existe na comunidade. Em algumas comunidades onde há uma forte atuação do narcotráfico, crianças

são recrutadas para atuarem como soldados dessa engrenagem perversa. Investir em educação e condições dignas de vida para a população em geral, pode ajudar a diminuir a possibilidade de ingresso das crianças nesse tipo de atividade.

Fonte: www.coav.org.br

Diálogo: as vozes de resistência se fazem presentes

Se por um lado, existem pais e mães que recorrem a práticas violentas na educação de seus filhos, por outro, existem outros que não se valem desse recurso e acreditam que o diálogo representa a melhor alter-

nativa para a educação dos filhos. Esse é o desejo de crianças e adultos!

“Papai, eu quero que você sempre me escute. Mãe, eu quero que me ouça de verdade e não fique fingindo pra mim.”

(menina, 7-9 anos, Rio de Janeiro)

“Nós somos filhos e eles, são nossos pais... então eles têm que escutar a gente e quando eles falarem nós temos que escutar também.” (criança, 7-9 anos, Rio de Janeiro)

“... se eu der um tapa com certa força nele agora daqui a pouco eu estou lutando boxe com ele quando ele crescer. To conversando já com ele, tirando as coisas que ele mais gosta, tem que ser assim por aí. Bater acho que não rola não.” (Pai, Rio de Janeiro)

Fonte: Estilos de criação na América Latina e no Caribe. Promundo, 2007.

Mas existem outros tipos de violência contra a criança?

A violência contra a criança não se apresenta somente por meio dos castigos físicos e humilhantes. Ela pode se apresentar de diferentes formas:

Violência física

Ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio da força física ou de algum tipo de instrumento que possa causar lesões. O castigo físico repetido, não severo, também é uma violência física. Essa violência pode causar conseqüências físicas ou psicológicas, deixando ou não marcas aparentes.

Violência psicológica

É toda a ação que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui ameaças, humilhações, agressões verbais, cobranças de comportamento, discriminação etc. A violência psicológica é mais difícil de ser identificada, apesar de acontecer com relativa frequência.

Negligência

É a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo aqueles que precisam de ajuda por questões de idade como as crianças, por exemplo. Em relação às crianças, a negligência pode aparecer como abandono, falta de cuidados, de atenção e de proteção. Pode causar atraso ou prejuízo do desenvolvimento infantil ou mesmo acarretar problemas de saúde.

Abuso sexual

O abuso sexual é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a satisfação sexual de um adulto, com ou sem o uso da violência física. Desnudar, tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza constituem crime. A pedofilia é uma forma de abuso sexual.

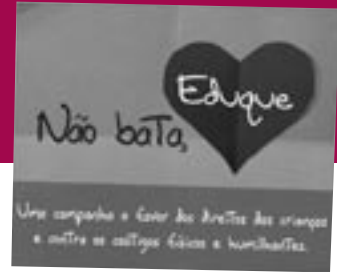
Exploração sexual comercial

É a comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes com fins comerciais. São considerados exploradores o cliente, que paga pelos serviços sexuais, e os intermediários em qualquer nível, ou seja, aqueles que induzem, facilitam ou obrigam crianças e adolescentes a se prostituir. A pornografia¹, a prostituição e o turismo sexual são espécies de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

VOCÊ SABIA QUE VIVER NUMA FAMÍLIA LIVRE DE VIOLÊNCIA FAZ PARTE DOS DIREITOS HUMANOS?

Pedofilia

É a atração sexual de adultos por crianças. A pedofilia manifesta-se criminalmente como estupro, atentado violento ao pudor, sedução, corrupção de menores e exploração sexual.



Rede Não Bata, Eduque

Trata-se de uma articulação de diferentes instituições atuantes na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil cuja meta é a construção de uma cultura de paz por meio da erradicação dos castigos físicos e humilhantes. O Programa pela Erradicação dos castigos físicos e humilhantes visa gerar mudanças de atitudes e comportamentos em relação ao cuidado com as crianças, estimulando a construção de ambientes familiares e comunitários mais harmoniosos e não violentos.

Fonte: www.naobataedueque.org.br

Onde procurar ajuda em caso de violência contra a criança?

O Conselho Tutelar é o órgão responsável em fiscalizar se os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estão sendo cumpridos. No Conselho Tutelar trabalham cinco Conselheiros, escolhidos pela comunidade para um mandato de 3 anos, que são os principais responsáveis por fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e adolescência.

Podem ser encaminhados para o Conselho Tutelar casos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Ao receber denúncia de que alguma criança ou adolescente está tendo seu direito violado, o Conselho

Tutelar passa a acompanhar o caso para definir a melhor forma de resolver o problema.

Por exemplo, se os pais de uma criança ou adolescente não encontram vagas para seus filhos na escola, ou ainda, se a criança ou adolescente estiver precisando de algum tratamento de saúde e não for atendido, o Conselho Tutelar pode ser procurado. Nesses casos, o Conselho tem o poder de requisitar que os serviços públicos atendam a essas necessidades. Requisitar, aqui, não é mera solicitação, mas é a determinação para que o serviço público execute o atendimento.

Casos as requisições não sejam cumpridas, o Conselho Tutelar encaminhará o caso ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências jurídicas.

Fonte: www.naobataedueque.org.br

¹ Pornografia infantil é definida como "qualquer representação visual, incluindo qualquer fotografia, filme, vídeo, pintura, ou imagem gerada por computador" que "seja, ou aparente ser, de um menor engajado em conduta sexual explícita", ou ainda qualquer representação visual que "seja propagandeada, promovida, apresentada, descrita ou distribuída de tal maneira que carregue a impressão de que o material é ou contém uma representação visual de um menor engajado em conduta sexual explícita". [http://www.infojus.com.br/webnews/noticia.php?id_noticia=1816&Acesso em 27 de abril de 2007](http://www.infojus.com.br/webnews/noticia.php?id_noticia=1816&Acesso%20em%2027%20de%20abril%20de%202007).

BIBLIOGRAFIA

Ministério da Saúde e Ministério da Justiça. **Direitos humanos e violência intrafamiliar. Informações e orientações para agentes comunitários de saúde.** Brasília, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, 2001.

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Guia de direitos.** Disponível em www.guia-dedireitos.org. Acesso em 02 de abril de 2007.

Programa COAV. **Crianças e jovens em violência armada organizada.** Disponível em www.coav.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

Promundo. **Estilos de criação na América Latina e Caribe.** Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Promundo, 2007.

Promundo. **Criar sem violência todo mundo pode!.** Rio de Janeiro: Promundo, 2003.

Rede pela Erradicação do Castigo Físico e Humilhante contra Criança e Adolescente.

www.naobataeduque.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

UNICEF. **Fundo das Nações Unidas para a Infância.** Disponível em www.unicef.org.br. Acesso em 02 de abril de 2007.

Websites Consultados

www.naobataeduque.org.br

www.scslat.org



Foto: Jon Spaul / Promundo

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-144 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br



COMUNIDADE: POR QUE A SUA É IMPORTANTE?

Você sabia que participa da comunidade do seu bairro?

Ao longo de nossa existência, vivemos em diversas comunidades: no trabalho, no posto de saúde, na escola, na creche, na internet, no supermercado em que fazemos compras, no bairro em que moramos, na casa que dividimos...

Relacionamo-nos com várias pessoas e, muitas vezes, nem as conhecemos. Ainda assim, as relações que construímos, próximas ou distantes, influenciam o nosso desenvolvimento e o modo como vivemos e nos relacionamos com os outros e com o mundo. Criamos nossa rede de apoio social e afetivo por meio das diferentes comunidades em que participamos.

O que é uma rede de apoio social e afetivo?

É o conjunto de relacionamentos importantes que uma pessoa constrói e mantém através do afeto. Desde antes de seu nascimento, a criança já conta com uma rede de apoio que terá influência direta em seu desenvolvimento ao longo da vida.

“Uma rede de apoio social e afetivo eficiente também está associada à prevenção de casos de abuso e negligência nas famílias, a maior sucesso na escola, ao fortalecimento de uma auto-imagem positiva e de competência.”¹

¹ ALBARRACIN; REPETTO; ALBARRACIN (1997); BERRERA; GARRISON-JONES (1992) apud BRITO; KOLLER (1999).



Onde nossa comunidade começa?

A família é nossa primeira rede de apoio social e afetivo. É preciso ressaltar que muitas pessoas podem ser consideradas como família. Há diversos arranjos familiares e as pessoas podem ser unidas por laços de consangüinidade², de aliança³ e de afinidade⁴:

“A gente faz uma brincadeira, lá no trabalho, da família Doriana, já viu família Doriana, do anúncio? Papai, mamãe, dois filhinhos, um menino e uma menina. A gente queria saber se só existe família Doriana no mundo, se quando não tem papai e mamãe não pode ser família?”
(Pai morador de Bangu – RJ)

“Família, eu acho assim, a gente vê família como a união, eu posso ser sozinha, mas freqüentar um grupo de igreja e considerar aquelas pessoas ali minha família, então família é onde eu estou bem, é onde as pessoas me têm como amigo, têm consideração por mim.”
(Mãe moradora de Bangu – RJ)⁵

² “A definição pelas relações consangüíneas de quem é “parente” varia entre as sociedades podendo ou não incluir tios, tias, primos de variados graus, etc. Isto faz com que a relação de consangüinidade, em vez de “natural”, tenha sempre de ser interpretada em um referencial simbólico e cultural.” (Brasil, 2006)

³ “Vínculos contraiídos a partir de contratos, como a união conjugal.” (Idem)

⁴ Vínculos “adquiridos” com os parentes do cônjuge a partir das relações de aliança. (Idem)

⁵ CIESPI/Promundo (2004) Projeto Bases de Apoio. Essas falas foram obtidas durante o projeto “Fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes no Rio de Janeiro” de 1999 a 2007. O projeto foi uma parceria entre Promundo e CIESPI. Para mais informações acesse o website www.promundo.org.br

⁶ Brasil, 2006.

⁷ idem

⁸ ANTONUCCI; JACKSON (1987) apud BRITO; KOLLER (1999).

“A Constituição Federal estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Este último artigo especifica os direitos fundamentais especiais da criança e do adolescente, ampliando e aprofundando aqueles reconhecidos e garantidos para os cidadãos adultos no seu artigo 5º. Dentre estes direitos fundamentais da cidadania está o direito à convivência familiar e comunitária⁷.

A importância da família

É junto à família que a criança começa o desenvolvimento da socialização, que vai ajudá-la a respeitar e assimilar as regras sociais. Desse modo, a família tem papel essencial junto ao desenvolvimento da socialização da criança, ajudando-a na relação com o mundo e conduzindo-a em direção à autonomia e à independência. O modo como os pais e/ou cuidadores auxiliam a criança em sua socialização influenciará a imagem que a criança construirá de si mesma, sua autoconfiança, auto-estima e, de maneira geral, sua personalidade⁶. Se a criança cresce em um ambiente no qual suas dificuldades são encaradas como um atestado de sua incapacidade intelectual (na escola, por exemplo), e for humilhada, ela pode entender que não é amada e crescerá acreditando que não é inteligente.

Para além da família, o que há?

Os amigos, colegas de profissão, vizinhos, escola, meios de comunicação, entre outros, podem fornecer apoio à pessoa e influenciam as relações com os outros. Quanto mais a pessoa tem satisfação com sua rede de apoio emocional, mais ela terá sentimentos de satisfação com sua vida⁸. Vale lembrar que a qualidade dos vínculos estabelecidos é mais importante do que a quantidade.

Ampliando as relações...

A partir da aquisição de habilidades cognitivas e sociais, aos poucos a família passa a não ser o único agente socializador importante para a criança e seus referenciais sociais e culturais vão sendo ampliados. O convívio entre pares, ou seja, entre crianças, conquista espaço e se torna importante, contribuindo para seu desenvolvimento, por meio de importantes relações competitivas e cooperativas.

A importância de interagir

As várias esferas da vida de uma criança (e mesmo dos adultos) estão inter-relacionadas, contribuindo para o seu desenvolvimento. É por meio dessas interações complexas entre o indivíduo em constante amadurecimento e seu ambiente que ocorrerá o desenvolvimento da criança. São estes os diversos níveis em que a criança interage com o ambiente: a esfera interpessoal, a familiar, a comunitária e, em um contexto mais amplo, o seu meio-ambiente e as normas políticas, sociais e culturais.⁹

Modelo ecológico do desenvolvimento infantil e juvenil
(Bronfenbrenner 1979)

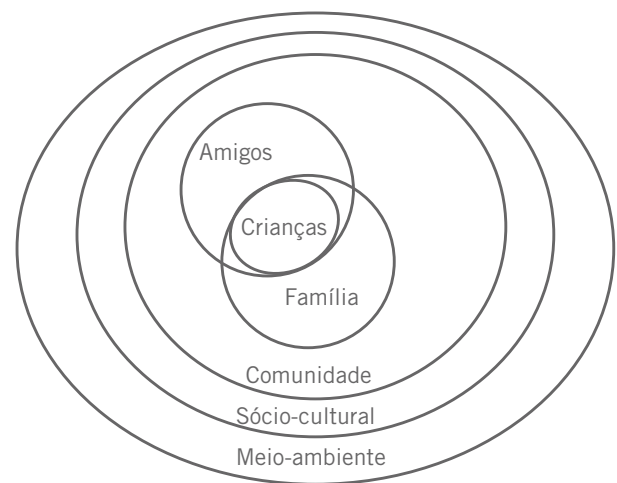


Foto: Isadora Garcia / Promundo

“ Gosto de ser gente porque, como tal, percebo afinal que a construção de minha presença no mundo, que não se faz no isolamento, isenta da influência das forças sociais, que não se compreende fora da tensão entre o que herdo geneticamente e o que herdo social, cultural e historicamente, tem muito a ver comigo mesmo. (...) Afinal, minha presença no mundo não é a de quem a ele se adapta, mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas objeto, mas sujeito também da História. (Paulo Freire)¹⁰ ”

⁹ RIZZINI; BARKER; ZAMORA (2002)

¹⁰ FREIRE, Paulo (1996).

SE A CRIANÇA CONTA COM A FAMÍLIA, COM QUEM A FAMÍLIA CONTA?

Para que uma família possa desempenhar plenamente suas responsabilidades e funções é necessário seu acesso aos direitos universais de saúde, educação e demais direitos sociais. Desse modo, a família deve contar com orientação e assistência para acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, encontrando assim condições favoráveis para desempenhar suas funções de cuidado e educação, como também para compreender e superar possíveis vulnerabilidades¹¹.

A família pode contar com as bases de apoio existentes na comunidade na qual está inserida, seja em bairros de alta ou baixa renda. Essas bases de apoio familiares e comunitárias são compostas por:

- Fontes informais de apoio, em particular a família e redes de parentes e amigos;
- Fontes formais de apoio, incluindo creches, iniciativas complementares ao período escolar, oportunidades de recreação e programas para adolescentes¹².

São esses os elementos fundamentais que compõem os alicerces do desenvolvimento integral da criança¹³, oferecendo segurança, relacionamentos afetivos, oportunidades para o desenvolvimento de habilidades, amizades e autoconfiança; bem como atividades e serviços que contribuam para o seu desenvolvimento cognitivo, social, criativo, cultural, vocacional e emocional¹⁴.

Educação infantil – importante por quê?

A inserção da criança pequena na creche e/ou escola é de grande importância para seu desenvolvimento e ampliação de sua rede de apoio social e afetivo. Ela constrói novos relacionamentos e é influenciada por novos estímulos: educadores, companheiros da mesma idade, livros, brinquedos, brincadeiras e mídia.

Suas habilidades cognitivas aumentam e tornam-se mais complexas e diferenciadas¹⁵.

O espaço escolar não substitui a família, mas deveria ser um complemento de sua ação. Não só a criança é beneficiada pelo convívio com educadores e com outras crianças, como também sua família tem a oportunidade de ampliar sua rede de apoio – que pode perpassar vários níveis: auxílio com as questões e dúvidas do dia-a-dia sobre o desenvolvimento da criança, grupo de pais e espaço de lazer adequado e seguro. Além disso, o espaço escolar pode ser um elemento de “absoluta relevância para o enfrentamento da pobreza e da exclusão racial e para a promoção de equidade de gênero (com a inserção da mulher no mercado de trabalho)”¹⁶. Essas oportunidades de integração entre a família e a escola podem surgir de ambas as partes, fortalecendo a educação das crianças e o apoio para sua vida escolar e sua própria formação pessoal. Porém, é preciso lembrar que a escola detém um lugar de conhecimento e poder e muitos pais, por diferentes motivos, entre os quais não terem passado pela educação formal, sentem-se constrangidos ou inaptos para proporem espaços de diálogo dentro da escola. Deste modo, é necessário que a escola proponha o diálogo com as famílias, de um modo aberto, como por exemplo, marcando reuniões de pais em horários nos quais os pais não estejam trabalhando. Os grupos de reflexão para debater assuntos sobre desenvolvimento infantil, direitos das crianças e educação, por exemplo, podem ser espaços facilitadores para o contato com as famílias, por terem uma proposta de troca de experiências e conversas mais informais.

11 BRASIL (2006)

12 RIZZINI, Irene; BARKER, Gary (2001)

13 RIZZINI; BARKER; ZAMORA (2002)

14 RIZZINI, Irene; BARKER, Gary (2001)

15 Mussen (1977) apud BRASIL (2006)

16 Conanda - POSICIONAMENTO SOBRE O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) José Fernando da Silva - Presidente do Conanda. Brasília, 06 de julho de 2005. Disponível em: <<http://www.redeamiga.org.br/fundebja.php>> Acesso em 20 Abr. 2007

Lei de diretrizes e bases da educação nacional¹⁷

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>

¹⁷ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Foto: Stock Xchng

E fora da Escola? Quais os espaços?

São vários os exemplos bem sucedidos de espaços importantes nos quais as crianças podem exercer seu direito ao brincar, praticar esportes e divertir-se¹⁸: a rua, os campos de várzea, os clubes municipais, casas de cultura, parques, bibliotecas, brinquedotecas, entre outros. Um bom exemplo foram os Parques Infantis, criados em São Paulo nas décadas de 20 e 30, que eram “um ponto de encontro e convivência para as crianças, um permanente “Recreio”¹⁹. Na década de 70 foram absorvidos pela Secretaria de Educação, mas sua proposta ainda é atual:

¹⁸ Item IV do Art. 16 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹⁹ CREPALDI, Roselene; FREYBERGER, Adriana; Turino, Célio (2006).

²⁰ GOULART, Ana (1999) apud CREPALDI, Roselene; FREYBERGER, Adriana; Turino, Célio (2006)

“ Provavelmente, pelo seu caráter educacional completamente diferente do das pré-escolas, no Parque Infantil as crianças passavam a maior parte do tempo brincando e usufruindo do espaço externo bastante grande. Essas são mais duas características importantes para o professor [e os pais] levar em consideração na hora de planejar a rotina diária: tempo e espaço. Até hoje, pouca importância dada às brincadeiras e à respectiva construção do conhecimento da criança, faz com que essas duas características sejam negligenciadas, em detrimento das atividades internas, de sala de aula.²⁰ ”



Quando na comunidade há violência, falta de recursos ou lugares seguros para as crianças brincarem, o que fazer?

Muitas vezes é difícil ser criança nas grandes cidades pela falta de espaços públicos para brincar ou da falta de segurança dos espaços existentes. Principalmente nas comunidades onde há mais violência, as oportunidades de lazer e a recreação ficam limitadas. As escolas ajudam a desempenhar um importante papel de facilitadoras da convivência entre crianças, jovens e adultos quando ficam abertas à comunidade fora dos horários de aula e nos finais de semana. É importante que a escola perceba esse papel e que os pais e educadores busquem soluções para a melhoria da vida das crianças daquela comunidade junto às associações de moradores, aos grupos de pais e ao poder público local.

Apesar da importância da escola, devem existir outros espaços na comunidade nos quais as crianças possam ter acesso a atividades de lazer e cultura. É essencial o engajamento da população em associações de bairro, por exemplo, para melhorar a qualidade de vida de suas crianças. Esse envolvimento deve ser mais valorizado:

“(…) não se pode negar que as comunidades são extremamente importantes em suas vidas [das crianças]. É lá que se encontra boa parte dos laços de afeto e amizade de uma criança. É na comunidade que estão as formas de apoio mais direto com que os pais contam para a criação dos filhos. É também a comunidade que, com frequência, provê possibilidades de educação, cultura e lazer, cobrindo a ausência de serviços implementados pelo Estado ou complementando-os. Entretanto, grande parte das comunidades não tem qualquer envolvimento nas decisões que são tomadas acerca das necessidades de suas crianças e adolescentes.”²¹

Para todos ou para alguns?

Geralmente associamos o termo “comunidade” às populações de baixa renda, porém é preciso lembrar que as pessoas de todas as classes sociais estão inseridas em comunidades. É claro que muitas vezes devemos priorizar as crianças e famílias que se encontram em situações de maior vulnerabilidade, nas quais seus direitos não estão sendo respeitados. Porém, as ações de promoção do desenvolvimento saudável devem ser universais, ou seja, para todas as crianças, e focadas nas habilidades e competências da criança. Além disso, é preciso valorizar as relações e serviços presentes na comunidade, inclusive os informais, que apoiam as famílias e as escolas na educação das crianças, de maneira a prover serviços para todas as crianças²². A promoção da participação de famílias e educadores na garantia de serviços voltados para as crianças é fundamental.



²¹ RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; CASSANIGA, Neide (2000).

²² *Idem*

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.

_____. (2006) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília-DF.

_____. (1996) Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em 20 de abril de 2007.

BRITO, R.C.; KOLLER, S. H. (1999) Redes de Apoio Social e Afetivo e Desenvolvimento. In O mundo social da criança: natureza e cultura em ação, editado por Carvalho, A. M., pp. 115-130. São Paulo: Casa do Psicólogo.

CESPI/USU; INSTITUTO PROMUNDO. (2004) Projeto Bases de Apoio. Rio de Janeiro – RJ.

CREPALDI, Roselene; FREYBERGER, Adriana; TURINO, Célio. (2006) Programa Ludicidade: Uma proposta para construção de política pública para a infância. São Paulo: Libra Três.

FREIRE, Paulo. (1996) Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura).

RIZZINI, Irene; BARKER, Gary. (2001) (Org.) Crianças, adolescentes e suas bases de apoio. Fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. Resultados Iniciais 2000-2001. Rio de Janeiro: CESPI/USU e Instituto Promundo.

RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; CASSANIGA, Neide. (2000) Criança não é risco, é oportunidade. Fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Instituto Promundo,

Disponível em: <<http://www.promundo.org.br/Downloads/PDF/CriancanaoeRisco.pdf>> Acesso em 17 abr. 2007.

RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; ZAMORA, Maria Helena (orgs). (2002) Crianças, adolescentes, famílias e políticas públicas: para além do faz-de-conta. O Social em Questão. Uma revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-Rio. Vol.7 ano 7. Rio de Janeiro: PUC, Departamento Serviço Social.

WEBSITE CONSULTADO:

www.redeamiga.org.br

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-144 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br



PARTICIPAÇÃO INFANTIL

Participação Infantil - o que isso significa?

Toda criança é um sujeito de direitos¹, ou seja, possui todos os direitos garantidos à pessoa, entre os quais está o **direito de participação**: exprimir sua opinião livremente sobre todas as questões que lhe diz respeito²; liberdade de buscar, receber e transmitir informações e idéias de todos os tipos, independentemente de fronteiras, nas formas oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio da escolha da criança; liberdade de pensamento de consciência e de crença; e liberdade de associação e de reunião pacífica. Reconhecer a criança como sujeito de direitos é, portanto, estimular sua cidadania.

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (ONU)

Artigo 12

1. Os Estados-partes assegurarão à criança que for capaz de formar seus próprios pontos de vista o direito de exprimir suas opiniões livremente sobre todas as matérias atinentes à criança, levando-se devidamente em conta essas opiniões em função da idade e maturidade da criança.

Fonte: <http://www.mj.gov.br/sedh/dca/convdir.htm>

¹ Os direitos das crianças e adolescentes estão regulamentados e garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>

² De acordo com a idade e maturidade da criança.



Foto: Gabriela Aguiar / Promundo

O que é preciso para que a participação infantil seja efetiva e genuína?

É preciso escutar as crianças, respeitar suas opiniões e a maneira que elas escolhem para expressá-las³, pois muitas vezes elas são diferentes do modo com que os adultos participam e interagem com outros adultos.

Qual é a importância dos adultos no processo de participação infantil?

Crianças e adultos possuem direitos iguais, mas distintos papéis e responsabilidades. Há uma clara diferença de poder entre adultos e crianças, que é muitas vezes necessária porque cumpre a função de proteger as crianças. Mas é preciso estimular a gradual autonomia da criança, a partir de relações mais democráticas, o que significa que os adultos não abusem dessa diferença de poder e possam ceder parte dele para construir conjuntamente os processos, condições e ferramentas que favoreçam e promovam o exercício do poder compartilhado⁴. Os adultos têm grande importância na promoção e facilitação da participação infantil.

Para promover e facilitar a participação infantil, os adultos precisam aprender a conversar com as crianças, a ouvi-las, buscando compreender quais são suas necessidades, seus desejos, seus argumentos, tomando em consideração seu nível de compreensão sobre os temas abordados⁵. Desde seu nascimento as crianças já se expressam e é preciso estar atento para dar-lhes o espaço a que têm direito. Isso não significa que as crianças devem fazer aquilo que bem entenderem, principalmente se estiverem em risco. As crianças precisam de limites para se sentir seguras e esses limites devem ser estabelecidos em conjunto com as crianças.

A construção de uma relação com respeito e mais democrática entre adultos e crianças exige tempo e esforço, pois os adultos não estão geralmente acostumados a ela e as crianças, por sua vez, estão em constante e rápido desenvolvimento.

Por que muitas vezes os adultos têm dificuldades para facilitar a participação das crianças?

Muitos adultos possuem concepções tradicionais sobre a infância como um período de proteção e inocência, ou ainda da criança como um adulto em miniatura, que precisa de uma dura disciplina para aprender a cuidar de si mesmo e garantir sua sobrevivência⁶. Ainda resiste a idéia de que a criança deve ser moldada de acordo com os adultos e que se transforme em elemento útil para a sociedade⁷. Os adultos crêem que o estágio final a ser atingido é a vida adulta quando, na verdade, todos estamos em constante “vir-a-ser”, ou seja, em constante transformação e crescimento.

As concepções sobre a infância são historicamente e socialmente construídas, o que significa que elas mudam com o passar do tempo e contexto. Mesmo dentro de uma mesma sociedade, podemos encontrar diferentes maneiras para descrever essa fase da vida.

A maneira como enxergamos essa fase têm impacto no modo como os adultos respondem às crianças. Assim, se para o adulto a criança está sempre no papel passivo em relação a seu próprio processo de desenvolvimento, é difícil compreender que a criança possa emitir opiniões e fazer escolhas sobre as questões que afetam sua própria vida e que tem um papel ativo na determinação de seu próprio desenvolvimento.

³ GIBBS, Sara; MANN, Gillian; MATHERS, Incola. (2002). *Child-to-Child: A Practical Guide. Empowering Children as Active Citizens*. Community Health South London NHS.

⁴ CASTRO, Patricia del Pilar Horna. (2006) *Del dicho al hecho – participación de niños, niñas y adolescentes en eventos con adultos*. *Save the Children Suecia* - Lima:, p.17

⁵ LANSDOWN, Gerison. (2004) *La participación y los niños más pequeños. Espacio para la Infancia: La Participación de la primera infancia - ¿retórica o una creciente realidad?* Bernard van Leer Foundation. Noviembre. Numero 22.

⁶ Goldstein apud Araújo, 2006

⁷ Del Priore, 2000 apud Araújo 2006

A participação é um elemento importante no desenvolvimento da criança, que a ajuda a aumentar sua autoestima, confiança, assim como fortalecer sua resiliência e habilidades sociais⁸.

Quando as crianças vêem que seus próprios direitos são respeitados, aprendem a respeitar os direitos dos demais⁹.

O que os adultos freqüentemente pensam sobre a participação infantil?

Muitas vezes pais, educadores e profissionais que trabalham com as crianças possuem valores e crenças que podem ser caracterizadas como mitos¹⁰, ou seja, possuem determinadas concepções sobre os papéis das crianças e adultos e, portanto, sobre a participação das crianças nos diversos espaços de sua vida.

Não são raros os adultos que subestimam a capacidade das crianças pequenas de compreender o que está acontecendo à sua volta, principalmente quando elas ainda não dominam a fala. Também acreditam que as crianças, desde que nascem, possuem certa autono-

mia, que vai crescendo a medida que amadurecem, pois o processo de desenvolvimento infantil é um fluxo contínuo de interação entre a criança e o ambiente que a rodeia, sendo que este a influencia e é influenciado pela criança. O ambiente é composto pelos pais, familiares, educadores, pessoas do bairro, escolas e outros lugares nos quais a criança está inserida.

Crianças com diferentes idades participam da mesma maneira?

As crianças são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento¹¹, ou seja, são sujeitos com capacidade de exercer a cidadania e, portanto também sua participação, de forma progressiva, de acordo com sua idade¹².

⁸ LANSDOWN, Gerison. *op.cit.* Noviembre 2004. Numero 22.

⁹ *idem*

¹⁰ Uma das definições de mito é “coisa que não existe na realidade; fantasia.” Grande Dicionário Larousse Cultural da Língua Portuguesa. Editora Nova Cultural. São Paulo: 1999.

¹¹ Artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990. <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>

¹² LANSDOWN, Gerison. (2004) **La participación y los niños más pequeños. Espacio para la Infancia: La Participación de la primera infancia - ¿retórica o una creciente realidad?** Bernard van Leer Foundation. Noviembre. Numero 22. p.11



A linguagem falada pode não ser a forma escolhida pelas crianças para se comunicarem ou expressarem seus sentimentos, podendo ser usados desenhos, danças, jogos ou qualquer outra forma de expressão.

Desde que nascem, as crianças tentam intervir e participar das atividades sociais, expressando suas necessidades e desejos com a emissão de uma gama variada de sons, risos, gestos e movimentos do corpo e já possuem uma vida psicológica complexa. A partir dos 18 meses, as crianças já começam a se expressar com palavras, desenhos e jogos. Aprendem também a compartilhar, interagir, jogar com outras crianças e a compreender o que significa a companhia dos demais. Aos 4 anos, as crianças adquirem maior independência e consciência de si mesmos, junto com novas habilidades cognitivas e lingüísticas. Aumentam suas destrezas jogando com outras crianças, mediante a criação de seus próprios conjuntos de regras, relações e processos de tomada de decisões¹³.

Sabemos que é um direito, mas qual é a vantagem de estimularmos a participação das crianças pequenas?

A participação é um processo formativo e informativo, que fortalece a capacidade de meninos e meninas construírem positivamente sua vida. Além disso, possibilita que as crianças criem sistemas para se defender e superar situações que signifiquem riscos a seu bem-estar.

Promover a participação da criança na vida social, além de beneficiar a própria criança, beneficia a família pela construção de canais de diálogos e tem impactos positivos na própria configuração das sociedades como um todo¹⁴.

Em quais espaços a criança pode e tem o direito de participar?

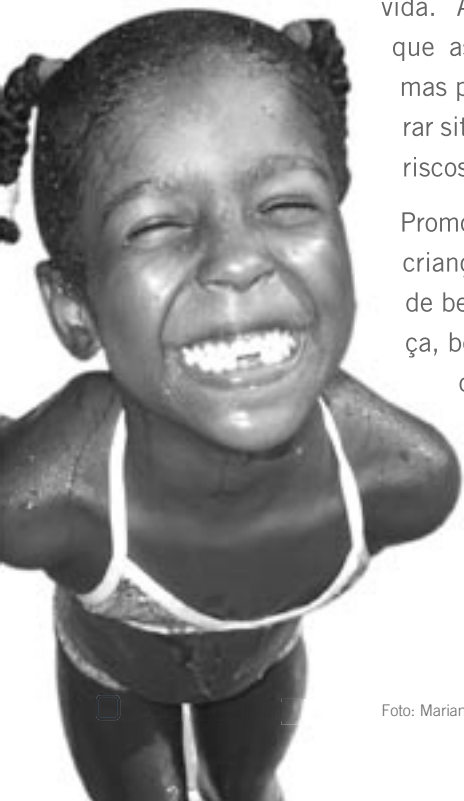
A criança pode participar em todos os espaços, como na família, na escola, em sua comunidade, no posto de saúde, etc. O nível de participação irá variar de acordo com a idade e/ou maturidade da criança.

Meninos e meninas têm o direito de participar da mesma forma?

Sim, meninas e meninos têm os mesmos direitos, inclusive o de participação. Infelizmente é comum que dependendo do ambiente no qual estão inseridos, os meninos e/ou as meninas tenham seu direito à participação total ou parcialmente limitado¹⁵. Isso acontece por conta de como a sociedade enxerga a maneira pela qual os meninos e as meninas devem se comportar e agir. As crianças crescem em meio a essas regras sociais e, aos poucos, as internalizam. Deste modo, uma menina pode crescer acreditando que sua opinião não é tão importante quanto a de um menino ou vice-versa, e isso será reforçado pelo meio no qual a criança vive. Ou, ainda, em determinados contextos mais tradicionais e machistas somente a opinião dos meninos (ou dos homens em geral) é levada em consideração e considerada importante.

Como as crianças pequenas podem exercer seu direito de participação?

As crianças exercem seu direito de participação de diferentes maneiras e de acordo com sua idade. Por exemplo, uma criança de 1 ano e meio já consegue se alimentar sozinha e este é um comportamento que deveria ser estimulado pelos pais e/ ou cuidadores.



13 LANSDOWN, Gerison. (2005). *¿Me haces caso? El derecho de los niños pequeños a participar en las decisiones que los afectan*. Cuadernos sobre Desarrollo Infantil Temprano N. 36s, Fundación Bernard van Leer, La Haya, Baises Bajos.

14 ARAÚJO, Tatiana Tavares (2005). *O conceito de participação infantil e sua relação com o desenvolvimento infantil*. Rio de Janeiro, PUC-Rio, trabalho não publicado, 2005, p.3

15 COMMITTEE ON THE RIGHTS OF THE CHILD (2006)- Forty-third session - 11-29 September 2006 - *Day of General Discussion on the Right of the Child to be Heard*.

Mas eles devem ter paciência e, ao invés de se irritarem com a “lambança” que a criança irá fazer estimulá-la a se alimentar por conta própria. Você pode criar algumas estratégias, como colocar um plástico ou jornais embaixo da cadeira em que a criança está sentada comendo para ser mais fácil limpar o local depois da refeição. Caso a criança esteja fazendo algo errado, mostre a maneira correta e converse com ela sobre os sentimentos e opiniões dela ao ouvir sua repreensão. Deste modo, a criança irá entender que aquilo que está sentindo é válido e aprenderá a resolver os conflitos por meio do diálogo.

Procure perguntar à criança se ela quer passear em determinado lugar com você antes de simplesmente levá-la, por exemplo. Com o passar dos anos, ela poderá inclusive dar sugestões de lugares que mais a agradem e você estará desde cedo incentivando o diálogo e que ela tenha iniciativa e se expresse.

Níveis de Participação ¹⁶

Processos de consulta

São aqueles nos quais o adulto tem consciência de que não possui todos os conhecimentos necessários sobre as crianças. Assim, são estabelecidos mecanismos que permitem descobrir os pontos de vista de meninos e meninas sobre os assuntos e práticas que afetam sua vida. O nível de participação efetiva que esses processos permitem é limitado, mas desempenham um papel importante porque incorporam a opinião das crianças em âmbitos que estão dominados pelos adultos.

Processos de participação

Fornecem às crianças a oportunidade de intervir ativamente no desenho, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas, pesquisas ou atividades.

Processos autônomos

São aqueles nos quais as próprias crianças tomam a iniciativa e não se limitam a simplesmente cumprir um plano de ação estabelecido pelos adultos.

As crianças falam

Em duas pesquisas¹⁷ realizadas pelo Promundo com crianças de 5 a 12 anos sobre o que elas pensavam sobre o relacionamento com seus pais, foi possível constatar o quanto elas têm a dizer quando os adultos se propõem a ouvi-las com atenção e respeito, o quanto elas valorizam este espaço e o quanto este espaço de escuta e diálogo é escasso em suas famílias. Foi muito interessante observar que muitas delas identificaram os momentos de “conversas” com seus pais como os que mais gostavam. Entretanto, ao analisar o conteúdo dessas conversas foi possível perceber que se caracterizavam em “monólogos” dos pais para seus filhos e, geralmente, seu conteúdo girava em torno dos “bons” comportamentos esperados por seus pais em diferentes situações do cotidiano.

*“Gosto quando minha mãe me ensina o dever.”
(menina, 10-12 anos, Vila do João)*

Outro resultado importante dessa pesquisa foi a análise do discurso das crianças, que vai permitir aos pais revisar suas práticas educativas e valorizar determinadas estratégias que já utilizavam sem dar o devido valor. As crianças deixaram evidente a importância que dão às atividades de lazer com seus pais, mesmo que não sejam muito frequentes.

*“Eu gosto quando (...) meu pai me leva pra
brincar.”
(menino, 7-9 anos, Vila do João)*

*“Gosto quando minha mãe lê livro para a gente.”
(menina, 7-9 anos, Vila do João)*

¹⁶ LANSDOWN, Gerison. (2004) *La participación y los niños más pequeños. Espacio para la Infancia: La Participación de la primera infancia - ¿retórica o una creciente realidad?* Bernard van Leer Foundation. 11- No 22.

¹⁷ Os temas abordados nestas pesquisas foram os sentimentos e opiniões das crianças a cerca das estratégias disciplinares que seus utilizavam, quais estratégias educativas as crianças preferiam e/ou achavam mais eficazes para elas, o que mais gostavam em seus pais e o que menos gostavam, o que gostariam de melhorar na forma como seus pais se relacionavam com elas, como se sentiam nos momentos em que havia participação infantil em seus lares ou quando não existiam esses momentos, entre outros temas.

Igus exemplos de mitos encontrados sobre a participação das crianças em eventos com adultos¹⁸:

“- A presença física de crianças e adolescentes em um evento com adultos garante sua participação.”
Verdade ou mito?

A participação das crianças para a realização de um evento conjunto vai mais além do que sua ajuda, sendo preciso criar condições favoráveis para que elas tenham lugar e espaço para efetivamente participar, sendo consideradas como sujeitos ativos, como pessoas com direito a pontos de vistas que devem ser levados em consideração.

“- A organização de um evento no qual participarão crianças, adolescentes e adultos é somente de responsabilidade dos adultos.” **Verdade ou mito?**

A responsabilidade pela realização de um evento deve ser compartilhada, com as opiniões das crianças levadas em conta na organização e planejamento da atividade. Muitas crianças participam pela palavra, outras pela ação ou organização. A participação, portanto, não é somente verbal. Mesmo que a criança fale durante o evento, não significa necessariamente que sua participação foi efetiva, pois muitas vezes o trabalho foi discutido e elaborado predominantemente por adultos, sem considerar a opinião das crianças.

“- Uma clara mostra de participação de crianças é vê-las falando durante os eventos.” **Verdade ou mito?**

Muitas crianças participam pela palavra, outras pela ação ou organização. A participação, portanto, não é somente verbal. Mesmo que a criança fale durante o evento não significa necessariamente que sua participação foi efetiva, pois muitas vezes o trabalho foi discutido e elaborado predominantemente por adultos, sem considerar a opinião das crianças.

“- Os jogos e dinâmicas são indicadores de que o evento foi participativo.” **Verdade ou mito?**

Muitas vezes o uso de jogos e dinâmicas utilizadas em um evento está desarticulado dos objetivos planejados, negando o valor dos jogos como ferramentas pedagógicas aplicáveis ao trabalho com meninos, meninas, adolescentes e adultos.

“- Tudo o que uma criança ou um adolescente diz está bom e deve ser aceito.” **Verdade ou mito?**

As crianças são pessoas como os adultos e suas opiniões devem ser consideradas da mesma forma. Deste modo, se uma criança diz algo que não estamos de acordo, assim como ocorreria com um adulto, devemos deixar isto claro.

O que se pode fazer para romper e superar esses mitos?

Em primeiro lugar, é preciso revisar e analisar criticamente os enfoques e concepções sobre participação infantil e verificar se possuem a perspectiva do marco de direitos das crianças. A reflexão sobre nossas experiência e concepções acerca da participação infantil devem ser analisadas no nível pessoal (Que experiências de participação tive quando pequeno? Como foram? Qual foi meu primeiro contato com a experiência de participação de crianças? O que penso agora sobre a participação infantil?, etc.) e a nível institucional (Que experiências de participação tem a instituição? O que pensa a organização sobre a participação infantil?, etc.)¹⁹

Como os adultos podem facilitar a participação das crianças?

- ouvir com atenção as crianças
- considerar de maneira séria as opiniões e experiências das crianças
- ser flexível
- estar aberto e acessível
- dar tempo ao processo
- guiar e encorajar
- considerar as necessidades das crianças
- ter senso de humor
- ser paciente
- ser criativo
- ser democrático
- ouvir críticas
- fornecer oportunidades concretas
- acompanhar e responder regularmente
- compartilhar poder
- aprender por meio dos erros²⁰

Muitos adultos interpretam de maneira equivocada a participação e por isso temem que seus filhos não os respeitem ou tenham uma liberdade excessiva sem as responsabilidades correspondentes.

Respeitar o direito da criança de participar não significa conceder a ela o direito de assumir a responsabilidade em qualquer decisão, independentemente das implicações ou de sua própria capacidade. É preciso levar em consideração seu nível de compreensão e respeitar seu interesse superior, garantido pela lei²¹

Além disso, deve-se observar que a criança tem o direito e não o dever de expressar sua própria opinião, tendo que ser respeitada quando ela demonstra não ter interesse ou vontade de participar²².

18 experiências de trabalho realizadas e relatadas pela Save the Children Suécia. (CASTRO, Patricia del Pilar Horna. **Del dicho al hecho – participación de niños, niñas y adolescentes en eventos con adultos**. (2006). Save the Children Suecia - Lima:, p.24)

19 CASTRO, Patricia del Pilar Horna (2006) **Del dicho al hecho – participación de niños, niñas y adolescentes en eventos con adultos**. Save the Children Suecia - Lima:

20 GIBS, Sara; MANN, Gillian e MATHERS, Incola. (2002). **Child-to-Child: A Practical Guide. Empowering Children as Active Citizens**. Community Health South London NHS

21 Lansdown, Gerison. *La participación y los niños más pequeños*. (2004) **Espacio para la Infancia: La Participación de la primera infancia - ¿retórica o una creciente realidad?** Bernard van Leer Foundation. Noviembre. Numero 22.

22 Lansdown G. (2005), *¿Me haces caso? El derecho de los niños pequeños a participar en las decisiones que los afectan*, Cuadernos sobre Desarrollo Infantil Temprano N. 36s, Fundación Bernard van Leer, La Haya, Baisés Bajos.

Metodologia de consulta com crianças

O Promundo realizou uma pesquisa com crianças e pais sobre o tema do uso do castigo físico para subsidiar materiais de intervenção com pais e cuidadores. Em relação à pesquisa com crianças o objetivo era investigar as opiniões e experiências das crianças de 5 a 12 anos sobre o relacionamento com seus pais, enfocando as seguintes questões específicas:

- As medidas disciplinares usadas pelos pais;
- Os sentimentos das crianças em relação a estas medidas;
- O que as crianças pensam sobre estas medidas (principalmente explorar as alternativas oferecidas pelas crianças ao uso de determinada medida disciplinar);
- A participação infantil dentro da família;
- Quais são seus sentimentos em decorrência da existência desse espaço ou não;
- O que elas pensam sobre participação infantil (como gostariam que a relação entre pais e filhos fosse, entre outras questões...);

Levando-se esses fatores em consideração, o tempo curto de investigação disponível, a faixa etária das crianças a serem consultadas e as investigações feitas com crianças dessa idade, o Promundo desenvolveu uma metodologia de consulta baseada na metodologia dos grupos focais, mas associada com atividades diferenciadas. O objetivo foi proporcionar às crianças diversas possibilidades de expressão, minimizar o desequilíbrio de poder existente entre o adulto e a criança e minimizar a tensão que certos temas podem fazer surgir.

É importante que as crianças vivenciem em primeiro lugar seu pertencimento ao grupo e compreendam seu lugar nesse grupo. Ademais, as atividades lúdicas oferecem o tempo necessário para que a criança se sinta segura e com confiança para conseguir expressar seus sentimentos e opiniões.

1 Separadas em grupos de 5 a 8 anos e 9 a 12 anos.

2 Teatro, mímica, uso de massa de modelar, “entrevistas”, etc.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Tatiana Tavares (2005). **O conceito de participação infantil e sua relação com o desenvolvimento infantil**. Rio de Janeiro, PUC-Rio, trabalho não publicado

_____. (2006). **Os estilos parentais e a sua relação com a construção social da infância no Brasil**. Promundo.

BHANA, D, FAROOK, F. (with MacNaughton G. and Zimmermann R.) (2006) **Young children, HIV/AIDS and gender: A summary review**. Working Paper 39. The Hague, The Netherlands: Bernard van Leer Foundation.

BERNARD VAN LEER FOUNDATION. (2000). **Espacio para la Infancia – Participación infantil**. Numero 14. The Hague, The Netherlands.

CASTRO, Patricia del Pilar Horna. (2006). **Del dicho al hecho – participación de niños, niñas y adolescentes en eventos con adultos**. Save the Children Suecia - Lima:

COMMITTEE ON THE RIGHTS OF THE CHILD. (2006) Forty-third session - 11-29– **Day of General Discussion on the Right of the child to be heard**. Disponível em: http://www.ohchr.org/english/bodies/crc/docs/discussion/Final_Recommendations_after_DGD.doc

GIBBS, Sara; MANN, Gillian e MATHERS, Incola. (2002) **Child-to-Child: A Practical Guide. Empowering Children as Active Citizens**. Community Health South London NHS. London. Disponível em: www.child-to-child.org.

Grande Dicionário Larousse Cultural da Língua Portuguesa. Editora Nova Cultural. São Paulo: 1999.

LANSDOWN, Gerison. (2004) **La participación y los niños más pequeños**. Espacio para la Infancia: La Participación de la primera infancia - ¿retórica o una creciente realidad? Bernard van Leer Foundation. Numero 22.

_____. **¿Me haces caso? El derecho de los niños pequeños a participar en las decisiones que los afectan**. Cuadernos sobre Desarrollo Infantil Temprano N. 36s, Fundación Bernard van Leer, La Haya, Bases Bajos.

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-144 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br



ONDE ESTÁ O MANUAL DE INSTRUÇÕES?

Muitos pais e educadores já fizeram essa pergunta, mesmo que tenha sido por brincadeira. O desejo por instruções claras e diretas de como educar as crianças está presente no dia-a-dia de quem convive com elas.

Para o mundo e no mundo

Muitos pais e educadores afirmam que estão preparando/desejam preparar as crianças para o mundo. Ou melhor, para enfrentar os desafios diários que vão se apresentando conforme as crianças crescem. Mas como preparar as crianças? Como desenvolver todas as suas potencialidades? Como colocar limites com carinho?

Conversar, escutar, entender o outro. Pode parecer fácil, mas quem convive com crianças pequenas sabe como pode ser difícil seguir simples dicas de educação e cuidado.

Mesmo assim, uma pergunta permanece: **o que fazer para desenvolver as habilidades de uma criança?**

A criança, assim como o adulto, está em constante desenvolvimento ao longo de toda a vida. Seus primeiros anos são certamente muito importantes e influenciarão sua personalidade. Apesar de os bebês não terem a personalidade formada, eles têm o que os especialistas chamam de traços de personalidade ou temperamento, ou seja, uns choram mais que os outros, uns dormem mais ou acordam mais durante a noite, sorriem mais ou menos, etc.¹ Todavia, muitos fatores terão impacto no modo como uma criança irá se desenvolver, desde a preparação da família antes de sua chegada até o modo como pais, educadores, outros cuidadores e crianças irão interagir com ela, influenciando o modo como ela irá lidar com as experiências ao longo de toda a sua vida.

¹ RUELA, Sanya F. (2006) *Porque os meus pais são muito importantes pra mim!* Rio de Janeiro: Promundo.



A maneira mais efetiva para conseguir o desenvolvimento das capacidades [da criança] é a interação: o processo de aprendizagem gera desenvolvimento e a capacidade das crianças cresce mediante a participação².

Criança dá trabalho?

Criança dá muito trabalho: quando nasce, o bebê precisa de alguém que o alimente, converse com ele, o pegue no colo, cuide de sua higiene e o mantenha em um ambiente seguro. Apesar de constantemente buscarmos “guias” de “como proceder”, o melhor de todos os guias está presente em nosso senso comum: os pais e educadores devem ser atenciosos, conversar, cantar e ler para o bebê. Além disso, é importante colocar regras e prestar atenção ao que a criança assiste na televisão, escolher uma creche que garanta um ambiente seguro e cuidados atenciosos³, providenciar uma alimentação saudável e em quantidade suficiente para a criança se desenvolver, mostrar que é amada e respeitada.

O que é mesmo que a gente vai fazer lá?

Diversas vezes levamos as crianças a lugares, passeios ou propomos atividades sem explicar o que vai acontecer ou se elas gostariam de ir. Desse modo, elas não têm idéia do que pode ou não ser feito ou do que esperar.

A participação das crianças na decisão sobre os assuntos que as afetam também estimula o desenvolvimento saudável e a autonomia que elas vão adquirindo aos poucos. Porém, é preciso oferecer opções de escolhas que a criança realmente possa fazer, como entre dois tipos de roupas que ela poderia usar, se prefere ir ao parque ou à praia ou se ela gostaria de comer uma maçã ou uma banana. Aos poucos as opções vão ficando mais sofisticadas, mas a intenção dos cuidadores permanece a mesma: estimular que a criança escolha o que quer e entenda quais as consequências de suas decisões.

Mas ele já vai sozinho para a escola!

A primeira infância é um período crucial no desenvolvimento mental, emocional e de socialização do indivíduo⁴, durante o período até os 6 anos de idade⁵, as estruturas físicas e intelectuais de crescimento e aprendizagem emergem e começam a estabelecer suas fundações para o resto da vida. As estruturas seguem alguns estágios de desenvolvimento – não de maneira linear e rígida. O desenvolvimento infantil não é universal, ele está intimamente ligado à cultura local da criança. Em algumas famílias é esperado que uma criança pequena já possa ir à escola sozinha, sendo que em outras o fato de ir caminhando para a escola sem um adulto acompanhá-la é impensável.



Realidade x Expectativas

Como já foi mencionado, o desenvolvimento infantil não é linear e tampouco ocorre em etapas rígidas. Cada criança se desenvolve em um ritmo distinto, que deve ser respeitado. Algumas crianças começam a andar com 10 meses, outras depois de um ano. Algumas podem começar a falar com dois e outras com três, o que não significa necessariamente que elas possuem algum problema. Por outro lado, conhecer as características de cada idade ajuda pais e educadores a respeitar o ritmo de aprendizagem de cada criança e adequar suas expectativas em relação ao que é possível para cada idade. Para ter como referência, procure saber quais as características gerais de desenvolvimento das crianças de até seis anos e consulte sempre o pediatra, aproveitando as consultas de rotina da criança para esclarecer suas dúvidas.

Teste 1, 2, 3, 4....

As crianças testam os limites dos pais e cuidadores e é preciso que esses limites sejam claramente estabelecidos. Se quando uma criança grita e se joga no chão ficarmos envergonhados ou com raiva, e cedermos ao que a criança quer para que ela pare com esse comportamento, a criança aprenderá que gritando e caindo no chão ela irá conseguir o que quer. Tentar entender o que está acontecendo com ela e manter a calma parece muitas vezes impossível. Porém, se conseguirmos manter a calma e a paciência em meio às situações caóticas que acometem pais e educadores, seremos capazes de lidar melhor com nossas crianças e tentar diminuir os comportamentos que consideramos inadequados. A criança também entenderá que conversar dá muito mais resultados, mesmo que ela não se expresse verbalmente como um adulto.

Tudo tem limite?

Uma das dificuldades encontradas por pais e educadores quando pensamos na educação das crianças é a questão dos limites. Quando colocar limites? Como colocá-los? Sabemos que os pais e cuidadores querem

educar as crianças da melhor forma possível e muitas vezes não sabem quais as alternativas para colocar limites ou lidar com comportamentos que consideram inadequados.

Existem vários tipos de limites em nossas vidas, inclusive em relação aos que fazem parte da educação das crianças. As crianças precisam de limites para crescer de forma saudável.

Alguns limites exercem um papel transformador na medida em que a criança passa a compreender que alguns dos seus sentimentos são válidos, mas não podem ser manifestados em atos. Esses limites são definidos pelas regras de convivência, ou seja, pelas normas sociais: não podemos roubar, matar, ferir o outro, etc. Aos poucos a criança vai sendo inserida em sua própria cultura e tem esse tipo de limite como parâmetro para seu comportamento. Assim como não podemos bater em um colega de trabalho, elas também não podem bater nos amigos ou em qualquer pessoa em casa ou na rua, embora possam sentir muita vontade de fazer isso.

Esse tipo de limite é diferente daqueles que usamos para proteger as crianças, como por exemplo, quando impedimos que atravessem a rua sozinhas. Nesse último caso, a intenção da criança pode ser desafiar os pais para ter certeza de que são cuidadas e amadas.

Este último limite é ainda diferente do que simplesmente serve para não satisfazer as vontades das crianças, como por exemplo: a criança pode comer doce antes das refeições? Essas questões são negociáveis: há famílias nas quais isso pode ocorrer, assim como há famílias nas quais isso não é permitido e algumas que consideram isso perfeitamente normal. Ou seja, nesses casos pais e cuidadores podem negociar com a criança, para que ela não esteja completamente submetida a limites que lhe são aleatórios. Assim, a criança poderá escolher e se responsabilizar pelas suas escolhas. Poder negociar com as crianças é uma grande chance de manter um diálogo com elas!

2 LANDSDOWN, Gerison. (2005) *La evolución de las facultades del niño. Innocenti Insight*. Flórenci: Save the Children y Unicef.

3 BRUER, John T. (1999) *The myth of the first three years – a new understanding of early brain development and lifelong learning*. New York: The Free Press.

4 Bhana, D. and Farook, F. (with MacNaughton G. and Zimmermann R.) (2006) *Young children, HIV/AIDS and gender: A summary review*. Working Paper 39. The Hague, The Netherlands: Bernard van Leer Foundation.

5 No Brasil a primeira infância é geralmente definida como o período até os 6 anos de idade. Porém, a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU), em seu Comentário Geral n.7 (2005), propõe que a Primeira Infância seja definida pelo período abaixo dos 8 anos, para que sejam abrangidas todas as crianças até o período de transição da pré-escola para ensino fundamental (UNICEF; Bernard van Leer Foundation, 2006).

O que você faria se descobrisse que alguém bateu em seu filho?

Todas as crianças devem crescer em um ambiente livre de violência, em que o diálogo – mesmo com as crianças muito pequenas – deve sempre prevalecer. Uma criança que apanha ou é humilhada pode aprender que os conflitos se resolvem dessa maneira.

Gritar e bater não é nunca a melhor saída. É preciso que os adultos que cuidam da criança conversem calmamente com ela, expliquem o que está acontecendo e o motivo pelo qual consideram determinado comportamento inadequado ou inaceitável.

Antes dos 2 anos é pouco provável que a criança entenda a relação de causalidade entre o que fez de “errado” e o “castigo”. Nessa faixa etária recomenda-se que você ignore o comportamento inadequado da criança e preste mais atenção em seus comportamentos positivos e adequados. Por meio da atenção positiva (quando você foca sua atenção nos comportamentos saudáveis e adequados da criança), ela aprende o que é valorizado por seus pais e educadores e tende a se comportar mais dessa forma. Entretanto, é importante estar atento aos comportamentos inadequados da criança que possam estar colocando-a em risco, pois não devem ser ignorados. Nessas ocasiões, a restrição física é uma boa saída, ou seja, conter a criança fisicamente para que ela não se machuque. Por exemplo, segurar a criança que está querendo atravessar a rua sem olhar.

Alguns pais acreditam que podem estar “mimando” demais os filhos e que deveriam ser mais rigorosos. Abraçar, beijar e conversar com as crianças não é criá-las sem limites e, sim, com carinho e amor. Por exemplo, responder prontamente ao choro de uma criança pequena pegando-a no colo e conversando carinhosamente com ela irá ajudá-la a estabelecer um senso de confiança e segurança⁶.

É importante, sempre que for falar com uma criança e explicar sobre a atitude dela, abaixar-se para ficar de sua altura e olhá-la nos olhos. Caso considere que é necessário deixá-la de “castigo” – para que possa refletir sobre o que fez, uma possibilidade é escolher uma cadeira, e explicar que vai ser o lugar do castigo e o porquê do castigo. As crianças não devem ficar longos períodos de castigo. Geralmente, especialistas recomendam utilizar 1 minuto para cada ano da criança, a partir dos 2 anos aproximadamente. É necessá-

rio ressaltar que o local do “castigo” deve ser sempre seguro e a criança deve estar sempre à vista do adulto e que o limite do tempo para crianças até 10 anos é de 5 minutos (depois dessa idade não se recomenda utilizar esse método). Desse modo, uma criança de 3 anos ficará 3 minutos, uma de cinco anos ficará 5 minutos e uma de dez anos ficará 5 minutos. Sempre que a criança sair da cadeira, o tempo é zerado e volta ao início. Esse é apenas um dos métodos utilizados para educar as crianças. Existem diversas maneiras de educar sem usar violência ou deixá-las inseguras.

Hoje sim, amanhã também.

Educar também é ser consistente em relação às normas de convivência, seguindo as regras estabelecidas no diálogo com as crianças. As crianças sentem-se mais seguras se souberem pelo que esperar e como agir em casa e na escola. Desse modo, as regras acordadas entre todos na casa devem ser mantidas ou renegociadas.

A rotina na escola e em casa também é importante, pois ambas fornecem à criança segurança, o que não significa que os horários tenham que ser rígidos. Além disso, estabelecer uma rotina junto com a criança, ouvindo o que ela pensa, como se sente e como gostaria de fazer, promove sua participação e a ajuda a entender que é hora de brincar, de comer ou de ir dormir.

Telepatia?

Assim como os adultos, as crianças geralmente percebem quando estamos nervosos, com raiva ou felizes. É importante conversar com as crianças e explicar, por exemplo, que estamos nervosos por determinado motivo e que elas não têm culpa disso.

Diferenças e diferentes

Cada criança tem suas próprias características, mesmo que tenham sido educadas dentro de uma mesma família. Os casais e famílias passam por diversos momentos ao longo de suas vidas e, muitas vezes, têm expectativas distintas em relação às crianças – mesmo antes de elas nascerem. Muitos sonham em ter filhos que sigam o mesmo caminho profissional que eles, ou que sejam bons em matemática, nos esportes, etc. Os desejos de cada pessoa que acompanha e cuida da criança terão um forte impacto na maneira de educá-la.

Mesmo que os pais considerem que educaram os filhos “da mesma maneira”, cada um terá sua própria personalidade. Nunca educamos os filhos “da mesma

forma”, uma vez que, como adultos, também sofremos mudanças e os momentos familiares são distintos de várias maneiras. O exemplo mais simples é: com a chegada do primeiro filho tudo é novo e os pais em geral se consideram “marinheiros de primeira viagem”. Já o segundo filho nasce dentro de uma família com uma configuração diferente e assim por diante.

O be-a-bá da educação

É importante ressaltar que não existe apenas um jeito certo para educar. As dinâmicas familiares e relações estabelecidas entre cuidadores e crianças são diversas e é no dia-a-dia que pais e cuidadores encontrarão as melhores formas de educar as crianças, de acordo com as características de cada uma delas. Isso se aplica também aos educadores, pois os desafios são constantes e as dinâmicas mudam de turma para turma. O diálogo com os outros profissionais é fundamental.

6 UNICEF. *Facts for Life*. Disponível em: <http://www.unicef.org/ffl/pdf/facts-forlife-en-part4.pdf>

Rumo à autonomia

As crianças aos poucos vão se tornando independentes dos adultos e devem ser estimuladas de acordo com sua idade. Por exemplo, uma criança de 3 anos é capaz de colocar o prato que comeu na pia e levar a roupa suja dela para o cesto de roupas para lavar, mas provavelmente os pais terão que lembrá-la a cada tarefa, até que se torne um hábito. O mais importante é que os pais e educadores conversem com as crianças e negociem quais as tarefas elas terão. A definição das tarefas deve sempre considerar as opiniões e sentimentos das crianças, permitindo um espaço de negociação para a criança poder escolher o que gostaria de fazer. Também é importante que os adultos façam as tarefas junto com as crianças, como forma de ensiná-las e também de compartilhar aquele momento, que pode servir para conversar e se aproximar um do outro. É sempre bom explicar o porquê de cada coisa e mostrar quais as consequências de cada tarefa. Um bom exemplo de explicação seria: se o quarto ou sala de aula estivessem bagunçados, o espaço para brincadeiras ficará reduzido.

A construção de valores e estímulo à autonomia da criança trazem muitos benefícios para seu desenvolvimento. Ao invés de impor uma regra sem esperar ser questionado, podemos propô-la e explicá-la. Como adultos, po-

Foto: Naomi Onaga



demos ensinar as crianças a resolver os problemas ao invés de resolvermos por elas, assim como ensiná-las a fazerem coisas sozinhas com a consciência de que podem falhar. Aprende-se com o erro⁷:

Educar é um processo diário, que precisa de paciência e carinho. As mudanças muitas vezes levam tempo e são parte do crescimento de crianças e adultos e da relação entre eles.

Jogar confete? Sim, elogie!

Normalmente prestamos mais atenção ao que as crianças fazem de errado. Porém, reconhecer o que elas fazem de correto dá muito mais resultados. Existem diversas maneiras positivas de educar uma criança e perceber o que ela consegue fazer em cada momento do seu desenvolvimento. Comer sozinho, amarrar o tênis, entender uma palavra, saber qual é determinada cor, escrever seu nome, elogiar sua roupa e escolher uma brincadeira são exemplos de conquistas importantes presentes no cotidiano das crianças. Dar atenção a elas e mostrar com gestos e palavras que estamos aprovando e apoiando essas ações são cuidados importantes para educar crianças confiantes de suas próprias capacidades. Ao mesmo tempo também estamos mostrando nosso carinho e respeito por elas. Frases simples e de muito efeito compõem esse repertório dos adultos: “Eu gosto quando você deixa seu quarto arrumado”, “Parabéns, esse desenho está lindo. O que você fez aqui?”, “Obrigada! Você se comportou muito bem durante o jantar na casa da vovó!”, “Olha como você já sabe fazer isso sozinho. Muito bem!”. Os comportamentos não-verbais também são importantes e demonstram nossa confiança e aprovação: abraçar, sorrir, fazer sinal de positivo com a mão, beijar – são muitos os gestos que podemos utilizar.

De onde vêm os bebês?

Em relação ao processo de desenvolvimento da criança, muitas são as dúvidas sobre sexualidade. Sexualidade não é só sexo (ou ato sexual). As crianças nascem com sua própria sexualidade e a expressam desde bebês. Isso faz parte de seu desenvolvimento saudável e é importante que os adultos estejam abertos às perguntas que surgem conforme as crianças crescem.

Não reprima a manifestação da sexualidade das crianças. Aproveite as situações nas quais a criança está descobrindo seu próprio corpo e/ou as diferenças entre meninos e meninas, por exemplo, para informá-las. “De onde vêm os bebês?”, “o que é sexo?”, “o que é masturbação?”, “menina também faz xixi em pé?” são questionamentos válidos e precisam de respostas. Porém, as crianças não pensam como adultos e a explicação deve estar de acordo com a idade da criança. É preciso ter cuidado para não explicar mais do que a criança perguntou, respeitando seu próprio ritmo de descoberta. Não se preocupe: se ela tiver confiança de que suas dúvidas serão respeitadas e respondidas, ela perguntará novamente.

A masturbação das crianças é um dos pontos que preocupam muitos pais e educadores. Não é algo sujo ou feio. É um comportamento natural e faz parte da descoberta e do desenvolvimento da criança. Entretanto, é necessário explicar à criança que existe local e momento para fazer. Mesmo em situações que parecem difíceis, explicar com calma é sempre a melhor saída. As reações dos adultos sobre a manifestação da sexualidade das crianças têm grande impacto na maneira como elas irão se relacionar com os outros e desenvolver sua sexualidade quando adultos.

É só mulher quem educa?

É comum enxergarmos a educação das crianças como uma tarefa apenas de responsabilidade das mulheres. Porém, os homens têm e devem ter um papel importante na educação das crianças. Educadores, irmãos, avôs, tios, por exemplo, podem ser ótimos cuidadores se houver reconhecimento de sua importância e abertura para que desempenhem essa função.

Diferença não é desigualdade!

As diferenças entre meninos e meninas precisam ser abordadas: educamos meninos e meninas da mesma forma?

As crianças têm uma curiosidade natural sobre as diferenças entre elas e aprendem com aquilo que é diferente. Se educarmos as crianças acreditando que existem brinquedos, brincadeiras e comportamentos “de menino” e “de menina”, poderemos limitar a capacidade de expressão dos afetos e emoções das crianças. Limitamos também a liberdade de escolha e promovemos uma desigualdade de oportunidades para homens e mulheres. Como adultos podemos demonstrar, seja em casa ou na escola, que podemos escolher e respeitar os outros, que as tarefas podem ser compartilhadas e divididas.

Menino brinca com boneca? Menina brinca com carrinho?

Sim, brincam. E jogam bola, aprendem a ler, vestem fantasias e constroem castelos. Menina anda de skate e joga futebol, entre muitas outras coisas. Meninos brincam com bonecas. Meninos e meninas têm os mesmos direitos e querem experimentar diversos papéis. Desde que nascem as crianças recebem informações verbais e corporais sobre como ser mulheres e homens de acordo com sua cultura. Observando as brincadeiras infantis, percebemos o quanto essa identidade sexual vai sendo incorporada pelas crianças⁸.

Até os 2 anos aproximadamente as crianças procuram imitar as pessoas que cuidam delas com carinho. Dos 3 aos 5 anos, as crianças já se percebem como meninos e meninas e reproduzem os modos de agir de seu pai ou sua mãe e têm seu comportamento reforçado pela recompensa que os adultos lhes dão. As crianças vão sendo educadas de acordo com o que se espera de uma mulher ou de um homem⁹. O que você espera de um menino? E de uma menina? Do que eles podem brincar?

O trabalho de brincar

No ato de brincar, [as crianças] têm a oportunidade de experimentar as situações de maneiras diferentes daquelas vivenciadas na forma “real”. O brincar é tão importante que faz parte de um desenvolvimento físico, cognitivo e emocional saudáveis, assim como o desenvolvimento de valores culturais, como a socialização e o convívio familiar.

As brincadeiras proporcionam oportunidades para as crianças testarem suas habilidades e competências, desenvolvendo diversas formas de expressão e ampliando a visão que possuem do mundo que as cerca. Além disso, a brincadeira tem um papel decisivo nas relações entre a criança e o adulto, entre as próprias crianças e com o meio ambiente¹⁰.

Mas as crianças brincam sozinhas, não brincam?

As crianças brincam sozinhas e entre elas e esse espaço também deve ser respeitado. Porém, brincar com a criança é igualmente importante. Nas escolas é mais provável que os professores tenham em seu planejamento diversos momentos que contemplem brincadeiras conjuntas. Já em casa, após um dia estressante de trabalho, muitos são os pais que não conseguem nem pensar em ter um tempo para brincar com seus filhos. Mas é um momento importante de convivên-

cia com eles. “Quando uma criança brinca, entra em contato com suas fantasias, desejos e sentimentos, (re)conhece a força e os limites do próprio corpo e estabelece relações de confiança com o outro.”¹¹ Essa confiança é construída no dia-a-dia, em momentos de contar histórias, falar sobre o que fez no trabalho, construindo castelos ou lavando a louça juntos.

As crianças gostam e precisam compartilhar seus sentimentos com os pais e também com os educadores. Precisamos, portanto, saber escutá-las e entendê-las. Muitos pais passam pouco tempo em contato com os filhos, principalmente durante a semana, devido à enorme carga de trabalho e, em muitos casos, à grande distância entre o trabalho e a casa. Assim, o tempo que dispomos para ficar com as crianças deve ser de qualidade. Brinque. Experimente. É bem possível que o cansaço do trabalho fique mais leve depois de uma brincadeira com seu filho ou que o trabalho na escola se torne mais prazeroso.

“O brincar é o melhor instrumento que nossa cultura dispõe para a educação integral das crianças. Em acréscimo a esse objetivo, eles [a família e os profissionais do desenvolvimento infantil] podem estar seguros de que têm, no brincar da criança, uma ferramenta de comunicação efetiva para compreensão do universo infantil e seus anseios¹².”

7 MERCHÁN, I. Leonor. (2006) *Sin golpes, ni gritos. Descubriendo la crianza positiva. Manual para agentes educativos para trabajar con padres y madres*. Bogotá: Save the Children Reino Unido.

8 Fonte: *Diferentes, mas não Desiguais in Sexualidade: Prazer em Conhecer*, Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2001. In: **Cuidar sem violência. Todo mundo pode**. Promundo, CIESPI. Rio de Janeiro.

9 *Idem*

10 MUMME, Mônica (2007) **BRINCAR – Do direito de brincar ao brinqueado de todas as crianças brasileiras**. Rio de Janeiro: CECIP.

11 *Idem*

12 MUMME, Mônica (2007) **BRINCAR – Do direito de brincar ao brinqueado de todas as crianças brasileiras**. Rio de Janeiro: CECIP.

BIBLIOGRAFIA

BRUER, John T. (1999) **The myth of the first three years – a new understanding of early brain development and lifelong learning.** New York: The Free Press.

LANDSDOWN, Gerison. (2005) **La evolución de las facultades del niño.** Innocenti Insight. Florência: Save the Children y Unicef.

MERCHÁN, I. Leonor. (2006) **Sin golpes, ni gritos. Descubriendo la crianza positiva. Manual para agentes educativos para trabajar con padres y madres.** Bogotá: Save the Children Reino Unido.

MUMME, Mônica (2007) **BRINCAR – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças brasileiras.** Rio de Janeiro: CECIP.

PROMUNDO, CIES-PI (2003) **Cuidar sem violência, todo mundo**

pode. – Fortalecendo as Bases de Apoio e Comunidades para Crianças e Adolescentes. Rio de Janeiro.

RUELA, Sanya F. (2006) **Porque os meus pais são muito importantes pra mim!** Rio de Janeiro: Promundo.

UNICEF – Facts for Life. Disponível em:
<http://www.unicef.org/ffl>

Foto: Jon Spaul / Promundo

Esse texto faz parte do kit Primeira Infância e foi produzido por Gabriela Azevedo de Aguiar, Marcos Nascimento e Gary Barker.

Revisão: Marianna Olinger e Rafael Alves Pereira

Agradecimentos: Tatiana Araújo, Isadora Garcia, Max Freitas e Simone Gomes

Projeto gráfico: Metara Comunicação (www.estudiometara.com.br)

Apoio: Bernard van Leer Foundation (www.bernardvanleer.org)



Rua México, 31 / 1502 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20031-144 | Brasil
Telefone / Fax: +55 (21) 2544-3114
www.promundo.org.br